



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIX - Nº 111

QUINTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 1994

BRASÍLIA - DF

CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 613, DE 13 DE SETEMBRO DE 1994, QUE "DISPÔE SOBRE OS QUADROS DE CARGOS DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES – DAS – DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO". REEDIÇÃO DA MP Nº 581/94.

Congressistas	Emendas nº
Deputada Maria Laura	001
Deputado Augusto Carvalho	002

EMENDA Nº 1

Suprime-se o art. 4º da Medida Provisória nº 613, de 13 de setembro de 1994.

Justificação

O dispositivo que se pretende suprimir é um autêntico "contrabando palaciano" na Medida Provisória, condicionando a eficácia do parágrafo único do art. 6º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, à implantação de planos de carreira na Administração Federal. O referido parágrafo único do art. 6º da Lei nº 8.911 foi um dos mais notáveis avanços da Administração Pública ao determinar que apenas os cargos de confiança dos dois níveis hierárquicos superiores seriam, doravante, de livre provimento, devendo todos os demais ser providos apenas por servidores ocupantes de cargos efetivos.

É uma condição irracional e absurda e não merece a menor chance de acolhida. Primeiro, por ser matéria estranha ao objetivo da Medida Provisória. Segundo, porque torna letra morta a determinação de que todos os cargos de confiança inferiores aos dois mais elevados níveis hierárquicos da Administração sejam providos exclusivamente por servidores públicos ocupantes de cargos efetivos. Esta regra, que impediria o loteamento fisiológico de cargos de confiança, foi um enorme avanço no sentido de propiciar a profissionalização e o fortalecimento dos quadros da administração direta, autárquica e fundacional, obrigando os dirigentes a re-

crutarem *intra máquina* os dirigentes até o nível de DAS-4, pelo menos, e foi proposta pelo próprio Executivo. Todavia, manobras palacianas trataram inviabilizar a sua aplicação: enquanto os referidos "planos de carreira" não forem aprovados – o que pode levar anos para ocorrer – não se aplica a exclusividade. Além disso, não é necessário estabelecer esta condição: a norma cuja aplicação foi condicionada não guarda relação de dependência com os "planos de carreira", mas sim de complementariedade: já vigora norma que limita o acesso a 50% dos cargos de DAS 1 a 3 a servidores "do quadro do órgão ou entidade"; em outros casos, há determinação de preferência para provimento de cargos por servidores de determinadas carreiras, conforme o órgão; mas nada justifica uma reserva ampla de cargos num determinado órgão ou entidade para servidores de uma carreira específica, regida por determinado plano. Sob o manto de uma pretensa sujeição a planos de carreira, o que o art. 4º faz é "melar" indefinidamente a aplicação da regra, que teria como efeito o impedimento de que Ministros de Estado e o Presidente da República possam prover os milhares de cargos de confiança de nível mais baixo com pessoas estranhas ao serviço público, burlando o ingresso por concurso público (já que muitos destes cargos têm sido criados apenas para contratação de técnicos que nenhuma "comissão" exercem) e promovendo uma forma de terceirização completamente irracional.

Propomos, assim, a sua supressão, assegurando a vigência plena do art. 6º da Lei nº 8.911 de modo a garantir a moralização e a profissionalização do provimento de cargos comissionados na Administração Pública.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 1994. – Deputada Maria Laura.

EMENDA Nº 2

Acrescente-se o seguinte art. 5º a esta Medida Provisória, renumerando-se os demais artigos:

"Art. 5º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, passará a ter a seguinte redação:

"A designação para as funções de direção, chefia

EXPEDIENTE
Centro Gráfico do Senado Federal

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
 AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
 LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR
Diretor Administrativo
 LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
 FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS
 Semestral _____ R\$ 23,53

Tiragem: 800 exemplares

e assessoramento recairá, exclusivamente, em servidor ocupante de cargo efetivo, da Administração Pública Federal, Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, exceto quando se tratar do limite estabelecido no inciso III do art. 5º da Lei nº 8.911/94."

Justificação

Tradicionalmente o Executivo recorre aos quadros de pessoal da Administração Pública Indireta na busca de funcionários habilitados ao desempenho de cargos de direção, chefia e assessoramento. A restrição anualmente imposta pela Lei nº 8.911 impossibilita este intercâmbio entre os órgãos, na medida em que obsta a nomeação de empregos da Administração Indireta para aqueles cargos. Parece-nos mais adequada a flexibilização do normativo para que o titular da pasta tenha a liberdade de escolher seus auxiliares dentro de universo mais amplo – Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional.

Deputado Augusto Carvalho.

EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 614, DE 13 DE SETEMBRO DE 1994, QUE AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE – FMM, EM FAVOR DA COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO – LLOYDBRÁS". REEDIÇÃO DA MP N° 582/94.

Congressista	Emenda n°
Deputado Clovis Assis	001

EMENDA N° 1

Dê-se ao caput do art. 2º a redação seguinte:

"Art. 2º Após a promulgação desta Lei o estatuto social da empresa Lloyd Brasileiro – LLOYDBRÁS, será adequado ao sistema de administração por co-gestão, não participando do Programa Nacional de Desestatização."

Suprime-se o parágrafo único do art. 2º

Suprime-se o inciso III do art. 3º

Justificação

O Lloyd Brasileiro, empresa de 104 anos de idade, foi a entidade que abriu nossas linhas de navegação através do mundo. Fruto de enfrentamento entre sua administração e a Presidência da República, durante o Governo Collor, a qual antiga administração mandou para portos onde o Lloyd tinha dívidas os melhores navios, para estes serem arrestados e, desse modo, se forçar o Governo a resolver pendências financeiras passadas, foi o Lloyd levado à situação de perder credibilidade junto aos clientes (arrestos) e, consequentemente, ir tendo dificuldades cumulativas. As tentativas de solução não eram globais; intentava-se sanar um problema sem dar-se condições de recuperação global à Companhia.

Lamentamos tudo acima descrito e louvamos a iniciativa do Congresso Nacional que no dia 14 de junho do corrente ano aprovou a Medida Provisória nº 499/94, adotando, na forma do Projeto de Lei de Conversão, providências tendentes a recuperação do Lloyd Brasileiro, esvaziando, no que diz respeito à venda de ativos da empresa – art. 2º e seu parágrafo único e inciso III do art. 3º –, o conteúdo da presente Medida Provisória. A emenda ora apresentada tem por escopo garantir, respeitando decisão já tomada por este Parlamento, a inteira realização de um plano completo que visa à plena recuperação da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro – LLOYDBRÁS.

Por oportuno lembra-se que a supressão do parágrafo único e respectivo art. 2º e inciso III, do art. 3º, se justifica porque o empréstimo foi concedido por conta e risco do Fundo de Marinha Mercante e ao determinar tais dispositivos, a "imediata venda de ativos" da Companhia para pagamento do empréstimo, fica frustrado o objetivo maior da operação financeira, porque ao invés de apoiá-la, muito ao contrário, contribuirá para a liquidação de suas unidades produtivas, dificultando mais ainda a obtenção de receitas necessárias à manutenção da Empresa e ao pagamento da obrigação contraída.

Diante de todo o exposto, tomo por prudente e justa a emenda por nós apresentada, ao confirmar decisão já firmada por esta Casa Congressional evitando um conflito de posições. Nestes termos, solicito dos nobres pares a aprovação da presente emenda.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 122^a SESSÃO, EM 21 DE SETEMBRO DE 1994

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicação da Presidência

– Recebimento da Mensagem nº 301, de 1994 (nº 756/94, na origem), de 20 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, a respeito da participação do Brasil no processo de pacificação política em Moçambique, encaminha uma exposição do Secretário das Nações Unidas sobre a evolução da Operação de Paz da ONU naquele país (ONUMOZ).

1.2.2 – Comunicação

– Da Liderança do PPR, no Senado Federal, de substituição de membros em Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 618, de 15 de setembro de 1994.

1.2.3 – Discursos do Expediente

SENADOR JOSAPHAT MARINHO – Homenagem póstuma à professora Anfrísia Santiago.

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Comentários acerca de alguns pronunciamentos feitos no "V Congresso do Basic Income European Network", realizado em Londres, nos dias 8 a 10 de setembro, do qual S. Ex^a também participou.

SENADOR COUTINHO JORGE – Participação de S. Ex^a, como homenageado, em cerimônia realizada hoje no Ministério do Meio Ambiente e Amazônia Legal. Comentários sobre a implementação dos projetos do Programa Piloto de Florestas Tropicais.

SENADOR AUREO MELLO – Iniquidade do § 1º do art. 8º da atual Lei Eleitoral, que nega ao Senado Federal a prerrogativa de ter candidatos natos à reeleição, e, ao contrário, é facultado às Câmaras Federal, Estaduais e Distrital.

SENADOR JÚLIO CAMPOS – Considerando inarredável o dever governamental de adotar uma política nacional de saneamento, com prioridade direcionada às classes sociais mais pobres.

1.2.4 – Comunicações da Presidência

– Dispensa da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos do artigo 174 do Regimento Interno.

– Convocação de sessão extraordinária, a realizar-se amanhã, às 15 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – MESA DIRETORA

3 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

4 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 122^a Sessão, em 21 de setembro de 1994

4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 49^a Legislatura

– EXTRAORDINÁRIA –

Presidência do Sr. Meira Filho

ÀS 15 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Aureo Mello – Coutinho Jorge – Dario Pereira – Dirceu Carneiro – Eduardo Suplicy – Gilberto Miranda – Jacques Silva – Josaphat Marinho – Júlio Campos – Magno Bacelar – Maurício Corrêa – Meira Filho – Ronaldo Aragão.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – A lista de presença acusa o comparecimento de 13 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 301, de 1994 (nº 756/94, na origem), de 20 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República, a respeito da participação do Brasil no processo da pacificação política em Moçambique, encaminha uma exposição do Secretário das Nações Unidas sobre a evolução da operação de paz da ONU naquele país (ONUMOZ).

A matéria será despachada à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para o seu devido conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 20 de setembro de 1994

Senhor Presidente,

Em nome do Partido Progressista Reformador – PPR, valdo-me deste para indicar os nobres Senadores Hydekel Freitas e Lucídio Portella, como Titular e Suplente, respectivamente, em substituição aos Senadores anteriormente indicados para integrar a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 618, de 15 de setembro de 1994, que "fixa critérios para a progressiva unificação das tabelas de vencimentos dos servidores civis, altera o Anexo II da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, para implementação da isonomia a que se refere o § 1º do art. 39 da Constituição, e dá outras providências".

Na oportunidade, renovo os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente, – Senador Moisés Abrão, Líder do PPR.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – Será feita a substituição solicitada.

Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, em 21 de setembro de 1894, nasceu, na Bahia, na cidade de Salvador, Anfrísia Santiago, que se tornou ali notável educadora.

Diplomada pela antiga Escola Normal, exerceu o magistério, inclusive no interior do Estado. Depois de exercê-lo na capital, fundou um estabelecimento de ensino, o Colégio Nossa Senhora Auxiliadora. Nesse colégio, desenvolveu assinalável papel de preceptora. Não era apenas a dirigente do colégio, ou seja, não se limitava à atividade administrativa de proprietária. O colégio foi o instrumento de que ela se serviu para desenvolver extenso e prímoroso papel de educadora.

Foram múltiplas as gerações que passaram por seu colégio. Eu mesmo tive ali um filho e uma filha, sendo que o filho fez todo o curso primário.

A professora Anfrísia Santiago era um exemplo pela energia, pela sobriedade, pela competência. Dedicada ao estabelecimento, era, ao mesmo tempo, perfeita conhecedora dos problemas de História, sobretudo de História da Educação. No estabelecimento, não se resguardava na torre de marfim, não se recolhia ao gabinete para administrar de longe; era a preceptora presente aos atos educativos que no seu colégio se desenvolviam. Ela os acompanhava, e, quando faltava eventualmente um professor, ocupava-lhe o lugar proferindo aulas brilhantes, como testemunham seus alunos, segundo mesmo o que acabam de afirmar no Caderno Cultural do jornal **A Tarde**, de 17 do corrente mês.

Dedicada ao estabelecimento e à Educação, não o era menos aos problemas da vida da cidade, quer os de ordem assistencial, quer os de ordem cultural. Conseguia distribuir o tempo de maneira tal que participava também dos problemas da sociedade e os ajudava a resolver, com presença sempre saliente.

Era, pode dizer-se, admirável mulher no setor em que atuava. Por isso mesmo, quando o Governador da Bahia, Octávio Mangabeira, e o Secretário da Educação, o grande educador Anísio Teixeira, a convocaram para dirigir o Departamento Estadual de Educação, ela, que recusava sempre cargos públicos, não pôde fazê-lo na oportunidade, diante da significação do convite: de um lado, um governador da estatura de Octávio Mangabeira; de outro, o maior educador brasileiro neste século, que foi Anísio Teixeira.

Colaborou, assim, na administração do ensino nessa gestão. Deixando-a, retornou normalmente ao seu colégio e continuou a dirigi-lo até a morte.

As gerações que por lá passaram lhe estão homenageando neste instante. Pais que a conheciam, como eu, cumprem o dever de recordá-la, agradecendo-lhe os serviços prestados à família e à sociedade baiana.

Era o que desejava assinalar em homenagem de justiça a essa grande educadora.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^os e Srs. Senadores, realizou-se de 8 a 10 de setembro, em Londres, no

Goldsmiths College, na Universidade de Londres, o V Congresso da Rede Europeia da Renda Básica, cuja sigla é BIEN – Basic Income European Network.

Trata-se de uma organização, fundada em 1986, para se constituir num fórum de troca de experiências sobre as diversas formas de renda mínima que estão sendo introduzidas em vários países do mundo. Serve como um elo entre indivíduos e grupos preocupados e interessados ou que estão propugnando pela introdução da renda mínima como um direito à cidadania, uma renda básica, também denominada "renda de cidadania", incondicionalmente garantida a todos os indivíduos, sem qualquer tipo de exigência ou requerimento – mesmo de trabalho –, para promover a discussão informada desse assunto através da Europa e de todos os países.

Em virtude de eu ter apresentado projeto no Congresso Nacional, em abril de 1991, que institui o Programa de Garantia de Renda Mínima, sobretudo porque o Professor Philippe Van Parijs, da Universidade Católica de Louvain, que esteve visitando o Brasil em julho último, tomou conhecimento de que no Brasil estávamos discutindo esse assunto, é que fui convidado para participar desse simpósio, com a aprovação do Senado Federal.

Dada a importância do evento, sugeri aos Ministros Beni Veras e Rubens Ricupero, respectivamente do Planejamento e da Fazenda, que designassem um representante do Governo brasileiro para participar daquele importante encontro. Assim, o Ministro Beni Veras solicitou ao Embaixador do Brasil em Londres, Rubens Barbosa, que indicasse um dos seus funcionários. O Embaixador Rubens Barbosa designou, então, o Primeiro Secretário da Embaixada, Bruno Bath, que fez um relato desse encontro.

Passarei a ler alguns trechos desse relatório:

2. O BIEN reúne economistas, sociólogos, cientistas políticos e alguns parlamentares, em sua grande maioria de países europeus, para o debate em torno de projetos de garantia de renda mínima em seus respectivos países.

3. A idéia central do BIEN parte da constatação do caráter estrutural dos níveis elevados de desemprego que caracterizam as economias industrializadas (e, de acordo com alguns proponentes, também as que se encontram em estado intermediário), em virtude de mudanças de grande impacto como, entre outras: a dedução da participação do componente trabalho no processo produtivo, a limitação da responsabilidade social de empresas submetidas à competição internacional, o aumento da demanda por trabalho especializado e a consequente desvalorização do trabalho não-especializado (*unskilled labour*) e queda de sua remuneração. Grande ênfase é colocada nos efeitos negativos da globalização dos mercados sobre os setores da população marginalizados do sistema produtivo.

4. A partir dessa constatação, argumenta-se que os governos devem abrir mão de políticas que objetivem o pleno emprego – inalcançável nas presentes condições – e procurar novos mecanismos para integrar todos os cidadãos na economia. Esse seria o objetivo dos programas de garantia de renda mínima.

5. Talvez o principal salto conceitual operado pelos formuladores da iniciativa consista na dissociação entre renda e emprego, já que, em sua visão, a simples cidadania justifica, incondicionalmente, que o indivíduo seja alcançado por programas redistributivistas do Esta-

do. Daí o termo **Citizen's Income**, usado pelo BIEN. Vê-se, também, que a renda da cidadania não é concebida como as tradicionais medidas emergenciais em apoio ao desempregado, mas consiste em nova função permanente do Estado. Outra idéia importante na base do conceito de renda da cidadania centra-se na importância crescente dos recursos humanos como fonte de valor nas economias modernas, a exemplo da função cumprida pela terra e pela indústria nas fases anteriores do desenvolvimento do capitalismo.

6. À primeira vista, parece natural que, dada a orientação programática do BIEN, seus membros estejam situados à esquerda no espectro político das democracias europeias. Tanto mais notável foi, portanto, a participação no debate de Sir Samuel Brittan, influente articulista econômico do **Financial Times**, de simpatias ideológicas firmemente liberais. Em sua apresentação, fez críticas de ordem econômica e política à idéia da garantia de renda mínima, mas reconheceu a importância de buscar soluções inovadoras para as disfunções sistêmicas do capitalismo contemporâneo.

7. Também digna de nota foi a apresentação de Lionel Stoleru, que ocupou o cargo de Secretário de Estado Francês de 1988 a 1991, no governo Rocard, quando instituiu o Programa de Garantia de Renda Mínima. Stoleru estendeu-se sobre as principais tendências de evolução do "welfare state", que sistematizou em três linhas: o desenvolvimento do conceito de "*fair inequalities*", pelo qual se admite que o mercado não aceita limites máximos de riqueza (de indivíduos ou empresas), mas pode e deve fixar limites mínimos de pobreza; a substituição do conceito de "*insurance*" pelo de "solidariedade", de tal forma a anular qualquer relação direta entre compensação do Estado e contribuição do cidadão; e ajustes na aplicação dos critérios de seleitividade, procurando ampliar o universo de cidadãos com acesso a benefícios. Stoleru salientou as dificuldades para a implementação de programas de "*citizens income*" de aplicação universal e defendeu a sua opção por medidas governamentais de foco mais limitado, como o programa que implementou na França em 1988. (Garantia de Renda Mínima.)

8. Em sua intervenção, o Senador Suplicy descreveu em pormenor o Projeto de Garantia de Renda Mínima de sua autoria. A palestra suscitou interesse significativo, tendo em vista, inclusive, tratar-se do único conferencista oriundo de país em desenvolvimento.

9. O V Congresso do BIEN constituiu fóro para uma reflexão importante sobre o aspecto crucial das mudanças enfrentadas pelas economias capitalizadas, sobretudo no mundo desenvolvido, vinte anos após o primeiro choque do petróleo e a menos de uma década do final do século. A discussão sobre os termos do "welfare state" e possíveis caminhos para a sua transformação vincula-se a vários dos processos que definem os novos desafios para as economias e sociedades: globalização, terceirização, valorização dos recursos humanos, mudanças estruturais no mercado de trabalho. Toca, também, nos aspectos cruciais de preservação da solidariedade e coesão sociais, tão importantes para um sistema que se quer auto-regenerativo e cujas limitações parecem hoje mais claras, passado o período recente de predomínio do receituário liberal, pelo menos em alguns

países. A oportuna participação do Senador Suplicy nos trabalhos ressaltou a importância e a atualidade dessa discussão para o Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, anexo a este pronunciamento a palestra que proferi na Universidade de Londres.

Gostaria de transmitir aos Senadores que acompanham todos os debates a respeito desse assunto algo que considero bastante interessante, sobretudo quando da palestra do ex-Ministro Lionel Stoleru, professor de Economia na Universidade de Paris e Assessor-Chefe do Presidente da Ucrânia. Disse ele que tem advogado a renda mínima na França desde 1974, tendo sido necessários praticamente 15 anos para que a idéia amadurecesse. Ele apresentou o projeto ainda no Governo Valéry Giscard d'Estaing, mas somente após a eleição do segundo Governo Mitterrand é que se criaram as condições políticas para a sua aprovação. Assim, em apenas duas semanas, o projeto foi encaminhado pelo Executivo ao Congresso Nacional francês e foi aprovado.

Na sua avaliação, passados quase seis anos, Stoleru afirmou que a renda mínima representa um progresso social real na França por, pelo menos, três razões: primeiro, acaba com diversos tipos de falhas na rede social antes existentes, uma vez que todas as pessoas com 25 anos ou mais recebem esse direito independentemente de seu *curriculum vitae*; segundo, não é tão caro, uma vez que beneficia 800 mil pessoas com pouco mais de um bilhão de libras. Diz ele que não está argumentando que se possa viver com a renda mínima; todavia, está certo de que, pelo menos, com a renda mínima ninguém estará morrendo de fome, como era antes o caso; em terceiro lugar, diz Lionel Stoleru que a renda mínima é um direito e provê um senso de dignidade. Diz ele: "Na França, nós temos sido felizes em ter excelentes tipos de organizações que têm-se encarregado da caridade particular, como a Abbé Pierre, para a habitação, ou os restaurantes do coração de Colluche, para a alimentação. Mas a caridade não é propriamente um direito e, muitas vezes, pode ser vista como humilhante".

No relatório anual sobre a renda mínima, lembra-se ele de um jovem que fez a seguinte comparação: "Olha, você é como um ser humano sem julgamentos de valor; portanto, com o direito à renda mínima você existe, e esse é um ponto muito forte a seu favor".

Exatamente hoje, dia 21 de setembro de 1994, está-se realizando na Irlanda um importante encontro de ministros do governo daquele país com entidades religiosas, sobretudo católicas, que estão examinando a possibilidade de se introduzir uma sistemática ou uma garantia de renda mínima como um direito à cidadania.

Do Embaixador do Brasil na Irlanda, também recebi a informação de que foi designado para estar presente nesse encontro, pela manhã, o Conselheiro Marcos César Moura Daniel, que informou como estão sendo discutidos esses pontos e que toda a documentação resultante desse debate será encaminhada ao Senado Federal.

Gostaria, também, de registrar no meu pronunciamento a carta que recebi do organizador da conferência, Richard Clements, que é da organização **Citizens Income Study Center**, datada de 12 de setembro de 1994, na qual registra e agradece a participação deste Senador naquele simpósio.

Também anexo ao registro de minha participação o programa completo da conferência realizada naqueles três dias.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR EDUARDO SUPILICY EM SEU PRONUNCIAMENTO:

FINAL PROGRAMME FOR BIEN CONGRESS, GOLDSMITHS COLLEGE, LONDON, SEPTEMBER 8 TO 10, 1994

SPEAKERS and PARTICIPANTS include: M. Lionel Stoleru, Sir Samuel Brittan, Lord Meghnad Desai, Senator Eduardo Suplicy, Professor Brian Barry, Ken Mayhew, Professor Robert Van Der Veen, Jack Jones, Hermione Parker, Professor Claus Offe, Dr Guy Standing, Professor Philippe Van Parijs, Dr David Purdy, Walter Van Trier, Professor Bill Jordan, Professor Gunnar Adler-Karlsson, Professor Ilona Ostner, Alexander De Roo, Edwin Morley-Fletcher. WITH participating speakers from: Canada, Germany, Netherlands, Spain, Ireland, Italy, France, Sweden, Switzerland, Belgium, Denmark, Argentina, Brazil, Finland, Austria, Denmark, Israel, New Zealand, Japan.

PROGRAMME:

Thursday SEPTEMBER 8:

12 NOON: arrival, registration etc. followed by lunch at 12.45pm

1.30pm. Welcome to Congress by Evelyn McEwen, chairperson of Citizen's Income Trust and Richard Clements, Director. Introduction to the work of Congress by co-chairpersons, Dr Guy Standing and Edwin Morley-Fletcher.

2pm: First session: Progress reports on basic income from country representatives.

3pm: Plenary session: Sir Samuel Brittan and Lord Meghnad Desai followed by questions and discussion. (Sir Samuel Brittan is a financial journalist and author. He has written on basic income and the market economy. Lord Desai is professor of economics at the London School of Economics and a Labour Party member of the House of Lords.)

4pm. Tea break:

4.15 pm: Political attitudes to basic income. Malcolm Wicks, Labour Party Member of Parliament for Croydon North-West and Simon Hughes, Liberal Democrat Member for Southwark and Bermondsey followed by questions and discussion.

5 pm: Country progress reports: second session.

6pm: Professor Gunnar Adler Karlsson and Professor Claus Offe: (Professor Adler-Karlsson will present his paper "basic income as a global proposition" and Professor Offe will present his paper: "CI and the idea of full employment".

7pm : Break followed by supper at 7.30 pm.

Free evening for participants for informal discussions or visits to London.

FRIDAY SEPTEMBER 9:

8am: Breakfast.

8.45 am: Commencement of four parallel study groups. (**Group 1:** "CI and its impact on the labour market" chaired jointly by Dr Guy Standing and Professor Offe. **Group 2:** "The political feasibility of CI schemes and their implication for the European Community" chaired jointly by Professors Van Der Veen and Jordan. **Group 3:** "Costing and implementing CI" with a presentation from a team from the Dutch Central Planning Bureau and a paper from Roland Duchatelet (Belgium) "An economic model for Europe based on consumption financing on the tax side and the basic income principle on the redistribution side". Chaired jointly by Philip Vince, secretary Citizen's Income Trust and James Dickens. **Group 4:** "The history and philosophy of CI/BI". Jointly chaired by Professor Barry and Walter Van Trier.

10: 15 Coffee break

10.30 am: Continuation of study groups.
(PLEASE TURN OVER)

BIEN CONGRESS PROGRAMME 2.

12 noon: Plenary session with papers from M Lionel Stoleru and Senator Eduardo Suplicy. (M Stoleru was Secretary of State from 1988 to 1991 to the French Prime Minister, M Rocard, and responsible for the Economic Plan. Senator Suplicy will present his paper on "The guaranteed minimum income as a proposal to remove poverty in Brazil".

1.15 pm. Lunch

2.15pm Plenary session with Hermione Parker on "How much is enough? What is a full basic income?" and Professor Ilona Ostner on "Women, work and basic income - pros and cons". (Hermione Parker is the leading UK expert in the field of Citizen's Income and is also Director of "Family Budget Unit" on living costs and standards. Professor Ostner is in the politics department at Göttingen University.

3.30 pm : Tea break

3.45 pm: Plenary session with Dr David Purdy and Professor Paul Hirst. (Dr Purdy is in the Department of Social Policy at the University of Manchester . Professor Hirst is at Birkbeck College and author of "Associative Democracy").

5pm. Start of the BIEN General Assembly. Introduced by members of the executive committee of BIEN this session will examine the work of BIEN since the last Congress in Paris in 1992. It will seek ways to strengthen co-operation between national centres. It will elect a new executive committee including a new editor for the "BIEN Newsletter". It will set a date and place for the sixth BIEN Congress to be held in 1996.

6.30pm Break followed at 7.15 pm by special BIEN supper hosted by Citizen's Income Trust followed by an informal gathering.

SATURDAY SEPTEMBER 10:

8am: Breakfast:

9am: Plenary session at which chairpersons of the study groups will report on their work and discuss further projects.

10am: Plenary session with Ken Mayhew and Jack Jones. (Ken Mayhew is an adviser to Citizen's Income Trust. He was economic director at the National Economic Development Office. He is now Fellow in economics at Pembroke College, Oxford. Jack Jones was general secretary of the Transport and General Workers' Union. He is now President of the TGWU Retired Members Association).

11 am: Coffee break.

11.30 am: Co-chairmen of BIEN Dr Guy Standing and Edwin Morley-Fletcher sum up on the work of the fifth Congress.

12 NOON: Break for preparing departure. 12.45 pm lunch. 1.30pm: depart.

GOLDSMITH COLLEGE is situated at New Cross in South East London, about 15 minutes by British Rail Network SouthEast train from Charing Cross or Waterloo East and five minutes from London Bridge main line stations. ACCOMODATION is on campus as all meals.

FOR FURTHER INFORMATION: contact Citizen's Income Trust, St Philips Building, Sheffield Street, London WC2A 2EX. PHONE: 071 955 7453. FAX: 071 955 7534.

Citizens Income

September 12, 1994

Senator Eduardo Suplicy.
Senado Federal.
Edificio Principal.
Gabinet 4,
Brasilia Distrito Federal.
Cep 70 165 900,
Brazil.

Address: Citizens Income Study Centre
St. Philips Building, Sheffield Street
London WC2A 2EX
Tel: 071-955 7453 Fax 071-955 7534
Formerly the Basic Income Research Group

Dear Senator Suplicy,

I am taking this opportunity of thanking you for attending the BIEN Congress in London and for delivering your very interesting and stimulating paper. I very much hope that you felt the Congress was worthwhile and that the level of discussion was considerable.

It was widely felt that your presence at the Congress added a very important dimension to the debate about basic income. We look forward very much to hearing about how the legislation which you introduced proceeds through the Brazilian Parliament.

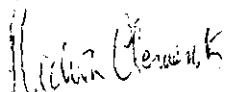
We will, of course, be sending you a complete set of papers when they are produced. We are sorry that they were not available at the Congress but with our limited resources it was not possible to take on that task immediately. We set out to ensure that the Congress itself went smoothly and that appears to have happened.

We will also be sending you a set of copies of the "Citizen's Income Bulletin". Unfortunately we have only a very limited number of the early copies but we think you will find interesting those which are available.

When the proceedings of the Congress are produced we will send you a copy as well.

Once again our thanks for your attendance and our hope for a very fruitful collaboration in the task of making basic income a reality in the not too distant future.

Yours sincerely,



Richard Clements
Conference Organiser

Registered charity no. 328198

Trustees: Maghnad Desai, Evelyn McEwen (Chair), Stanley Booth-Clibborn, Anne Miller, Christopher Monckton, Susan Raven,

Tony Salter, Philo Vince, Tony Walter

Director: Richard Clements; Bulletin editor: Hermione Parker

**A GARANTIA DE RENDA MÍNIMA COMO PROPOSTA
PARA AUXILIAR NA CONSTRUÇÃO DE UMA
SOCIEDADE MAIS SAUDÁVEL E CIVILIZADA**

Eduardo Matarazzo Suplicy⁽¹⁾

Durante a última semana de agosto de 1994, era possível ver nos principais noticiários da televisão brasileira filas de milhares de pessoas muito pobres, na cidade de Teotônio Vilela, no Estado de Alagoas, esperando para receber as cestas básicas de alimentos, distribuídas pelo Governo brasileiro. Era uma ação do Conselho de Segurança Alimentar, um órgão criado em 1993 com o objetivo de mobilizar vários tipos de recursos na luta contra a fome e a pobreza. Naquela cidade do Nordeste foi registrado recentemente um grande aumento na taxa de mortalidade infantil. Desde novembro de 1993, o Governo Federal tem distribuído alimentos básicos em mais de dez mil cidades, principalmente no Nordeste.

É este um instrumento próprio e adequado? É o mais dignificante para aqueles que recebem os alimentos? Durante a campanha eleitoral de 1990 para governador daquele Estado, muitas acusações foram feitas contra o então Presidente, Fernando Collor de Mello e sua mulher, na época presidente da Legião Brasileira de Assistência, pela distribuição de alimentos básicos aos eleitores em potencial, pobres, de seus candidatos favoritos. Agora, o Governo Federal utiliza-se do Exército para auxiliar na distribuição dos alimentos, no sentido de garantir que não será feito uso político destas ações. Mas o fato é que todos sabem que o Presidente Itamar Franco tem seu próprio candidato, o seu ex-Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, que atualmente lidera as pesquisas eleitorais contra Luiz Inácio da Silva, seu principal oponente, para as eleições presidenciais que serão realizadas em 3 de outubro próximo.

A distribuição de alimentos básicos e outros programas assistenciais do Governo, bem como outras despesas, poderiam ser substituídos por um programa mais eficiente e dignificante, uma garantia de renda mínima, que cada cidadão adulto teria o direito de receber. Este programa seria particularmente importante para o Brasil, que continua sendo um dos campeões mundiais de desigualdade social. O Relatório Anual do Banco Mundial para 1994 mostra que somente Botswana, na África, tem uma distribuição de renda mais desigual que o Brasil. Além disso, as Nações Unidas recentemente alertaram Brasil, África do Sul, Nigéria e Egito, que se não fizessem algo para resolver o problema da pobreza e desigualdade agudas, enfrentariam problemas de convulsões sociais.

Taxas de inflação elevadas tiveram muito a ver com os problemas de instabilidade, e, naturalmente, contribuíram para as dificuldades daqueles que recebiam sua renda sem proteção adequada contra preços, aumentando a taxas de 40% a 48% ao mês, como aconteceu durante o primeiro semestre de 1994. Recentemente, o Governo Federal desencadeou um plano de estabilização de preços, o Plano Real, com a introdução de uma nova moeda em 1º de julho último, o real, ao mesmo tempo em que cancelou quase todos os tipos de indexação mensal, principalmente a dos salários. Em março último, os salários de todos os setores foram transformados em sua média mensal real do período entre novembro de 1993 e fevereiro de 1994. De março a junho, os salários foram corrigidos mensalmente, de acordo com um certo índice, e transformados em uma unidade monetária provisória. A partir de 1º de julho, não pode haver mais correções baseadas em índices, exceto uma vez ao ano, durante o dissídio coletivo de cada categoria.

Embora a inflação tenha caído para cerca de 6% em julho, e em agosto para o mesmo valor, ou menos, dependendo dos índices de preço utilizados, há um certo otimismo na opinião pública —

cerca de 70%, de acordo com as pesquisas, com respeito ao sucesso do plano. Há, entretanto, muitas razões que recomendam prudência e ceticismo com respeito ao sucesso do Governo em alcançar, a longo prazo, estabilidade de preços, crescimento e distribuição de renda compatíveis com algum critério de equidade. O Ministro da Fazenda, substituído nesta semana, enfatizou várias vezes que o objetivo do Plano Real não é distribuir renda, e que ele gostaria de criar condições para resolver este problema mais tarde. Durante a década de 70, quando a economia brasileira crescia a taxas elevadas, os ministros da Fazenda disseram inúmeras vezes coisas semelhantes.

Não é meu objetivo discutir aqui todos os aspectos do plano de estabilização, mas sim apontar aquilo que considero uma de suas principais falhas. No Brasil, não se deveria postergar mais uma vez a solução do problema da desigualdade de renda e da pobreza extrema. O Governo deveria dedicar-se a estes problemas com a mesma energia com que busca a estabilização dos preços. Tenho tentado convencer meus colegas do Congresso Nacional, bem como do Executivo, que o instrumento adequado a ser aplicado seria a introdução de um Programa de Garantia de Renda Mínima, PGMR, através de um Imposto Negativo de Renda: cada indivíduo com idade igual ou superior a 25 anos cuja renda mensal se situasse abaixo de R\$150,00 (cerca de 165 dólares), teria o direito de receber um complemento de renda – 30% da diferença entre R\$150,00 e a sua renda. Na medida da disponibilidade de recursos e dos resultados do programa, o Governo estaria autorizado a aumentar esta taxa para 50%. O Governo teria também a flexibilidade de introduzir o plano de forma gradual: durante o primeiro ano, teriam direito ao PGMR aqueles com idade igual ou superior a 60 anos; no segundo ano, os com 55 anos ou mais de idade, e assim por diante, até que no oitavo ano todos com idade igual ou superior a 25 anos teriam direito ao programa. Mais tarde, com o desenvolvimento da economia, pessoas mais jovens também poderiam ser incluídas. O Governo teria, porém, a opção de aplicar o programa a todas as pessoas com vinte e cinco anos ou mais de idade a partir de 1995. Teria que financiar o programa com recursos federais, principalmente mediante a substituição de programas menos eficientes para o alívio da pobreza do que se espera que o PGMR venha a ser, bem como mediante a criação dos recursos necessários através de tributação adequada.

Esta é a essência do projeto de lei por mim apresentado ao Senado Federal em abril de 1991. Após um esforço para convencer, um a um, todos os 81 senadores⁽²⁾ o projeto foi aprovado em 16 de dezembro de 1991, com três abstenções e nenhum voto contra. Desde então, o projeto está na Câmara dos Deputados, aguardando uma oportunidade adequada para ser votado. Já recebeu, na Comissão de Finanças, parecer favorável do relator, Deputado Germano Rigotto. Evidentemente, será mais difícil aprová-lo na segunda Casa do Congresso Nacional, principalmente sem modificações, porque então o Presidente teria que sancioná-lo e aplicá-lo ou vetá-lo. Portanto, para se criar condições para sua aprovação, é importante que haja a convicção necessária dentro do Governo sobre a viabilidade do programa.

Desde 1991, muitos artigos e opiniões foram publicados por economistas e pessoas de um amplo espectro político, a maioria deles favoráveis ao Programa de Garantia de Renda Mínima.

Em abril último, os Ministros do Planejamento e da Fazenda determinaram que os seis Ministérios com assento no Conselho de Segurança Alimentar deveriam examinar a aplicabilidade operacional do PGMR. Esses estudos encontram-se em andamento. Alguns dos estudos parciais apontam os prós e os contras, de modo geral, com um balanço positivo, chamando entretanto a atenção para alguns problemas tais como: como será possível con-

trolar as declarações de rendimentos; como assegurar a confiabilidade das declarações relativas ao setor informal, que engloba cerca de 40% da economia brasileira; como tornar possível o financiamento do PGRM, uma vez que este poderá vir a ter um custo da ordem de 3% a 5% do PIB, e certamente haverá obstáculos políticos, por ocasião da tomada de decisões quanto às despesas a serem substituídas; ou como financiar o programa.

Muitas sugestões foram apresentadas, seja propondo modificações no programa, seja contribuindo com idéias para sua implementação. José Márcio Camargo (1) por exemplo, é de opinião que seria importante relacionar o PGRM a melhores oportunidades educacionais para os filhos das famílias de baixa renda. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, mostrou que dos 65 milhões de brasileiros que compõem a população economicamente ativa do País, 14 milhões são crianças de 10 a 13 anos. Parte delas freqüentava a escola porque seus pais não tinham renda suficiente para alimentá-las. Um salário mínimo de, digamos 70 dólares mensais, seria assegurado às famílias, e não aos indivíduos, contanto que estas apresentassem prova de que seus filhos entre 7 e 14 anos freqüentam a escola pública. O montante seria fixado por família, independentemente do número de filhos, de modo a evitar que o programa se constituísse em estímulo ao crescimento demográfico. Dessa maneira, a renda mínima atacaria uma das causas do círculo vicioso da pobreza: o fato de que as famílias pobres não conseguem garantir sequer a educação básica para seus filhos.

Na maioria dos países da Europa Ocidental, um sistema de renda mínima já é oferecido aos pais para cada um de seus filhos, até que estes completem sua educação básica, como acontece com o sistema de benefícios por filho na Grã-Bretanha, bem como na Alemanha, Suécia, Holanda e Bélgica. Quando eu estava elaborando meu projeto, recebi a sugestão de um professor da Universidade de Frankfurt de que a renda mínima deveria ser concedida a todos os brasileiros na faixa de 0 a 17 anos de idade, de modo a não criar problemas com as declarações de rendimentos. Achei a idéia interessante, mas conclui que ela dificilmente seria aprovada no Brasil, devido ao fato de que ela seria considerada como um forte incentivo ao crescimento demográfico.

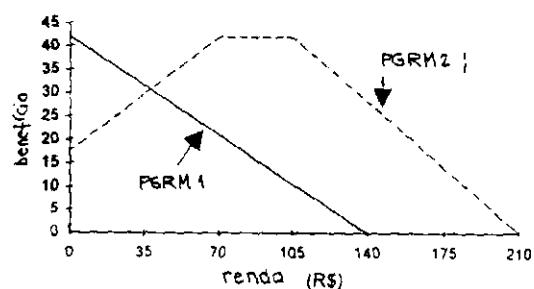
Restringir a renda mínima apenas às famílias com filhos entre 7 e 14 anos, por outro lado, limitaria a oportunidade das famílias com filhos menores de 7 anos. Pensemos no caso típico de uma mãe sozinha, com três filhos em idade pré-escolar, morando em uma favela e sobrevivendo através da venda de amendoins ou da lavagem de roupa para os vizinhos. Não deveria ela ter direito à renda mínima, se seus vizinhos com filhos em idade escolar receberão 70 dólares por mês? Uma alternativa seria oferecer a renda mínima a todos aqueles cuja renda esteja abaixo de um determinado nível, exigindo daqueles com filhos entre 7 e 14 anos que provassem a freqüência dessas crianças à escola. Essa exigência, certamente, representaria custos administrativos mais elevados.

Uma outra sugestão, na linha da renda mínima universal, veio de Luiz Guilherme Schymura de Oliveira (4), após uma análise da maneira pela qual o PGRM estaria incentivando os empregados, e mesmo os empregadores, a usarem relações informais, de preferência às relações formais de trabalho. O empregado preferiria declarar um rendimento zero, de modo a conseguir o máximo de 30% ou 50% da diferença entre R\$150,00 e seu rendimento zero, para buscar então renda suplementar nas relações informais, enquanto o empregador estaria livre do pagamento da seguridade social e outras taxas existentes sob a legislação brasileira. Portanto, afirmou ele, seria preferível evitar simplesmente o problema administrativo da obrigatoriedade de apresentar uma declaração de rendimentos de qualquer tipo, assegurando apenas que todos os brasileiros maiores de 25 anos receberiam, mensalmente, a quantia

de US\$20,00.

O Brasil, em 1994, apresenta um Produto Interno Bruto de cerca de US\$450 bilhões, e uma população de 150 milhões de habitantes. Dentre estes, há 70 milhões de pessoas de idade igual ou superior a 25 anos, recebendo de zero (17 milhões) até dois salários mínimos (R\$140,00). Há, portanto, cerca de 40 milhões de beneficiários potenciais do PGRM, na forma aprovada pelo Senado (PGRM 1). Se o índice de Imposto de Renda negativo for de 30%, e o benefício médio por pessoa, cerca de US\$30,00 por mês, os gastos anuais com o programa ficariam então em torno de US\$ 14,4 bilhões. No caso de 70 milhões de pessoas receberem US\$20,00 mensais, os custos anuais totais seriam de US\$16,8 bilhões. Em ambos os casos, teriam ainda que ser adicionados os custos administrativos.

Uma outra alternativa, (PGRM 2) seria considerar uma combinação do conceito de garantia de renda mínima com a forma de Crédito de Imposto de Renda Ganho, instituída nos Estados Unidos, em 1975, e significativamente ampliada a partir de 1994. Os indivíduos com idade igual ou superior a 25 anos, e com rendimentos zero, teriam direito a receber R\$17,50. Aqueles com renda mensal entre zero e R\$70,00 receberiam R\$17,50 mais 35% de seu nível de renda. De R\$70,00 a R\$105,00, a pessoa teria direito a um máximo de R\$42,00. De R\$105,00 a R\$210,00, ele ou ela teriam direito a um máximo de R\$42,00 menos 40% da renda adicional acima de R\$105,00, chegando, dessa maneira a zero ao nível de R\$210,00. Essa proposta não representaria um estímulo àqueles com renda mensal até R\$105,00, ou seja, um e meio salários atuais, a subdeclarar seu nível de rendimentos. Após o início da experiência, e com o desenvolvimento econômico, ajustes poderão ser feitos. No gráfico a seguir, podemos visualizar a comparação entre as duas alternativas: menos 40% da renda adicional acima de R\$105,00, chegando dessa maneira a zero ao nível de R\$210,00. Essa proposta não representaria um estímulo aqueles com renda mensal até R\$105,00, ou seja, um e meio salário mínimo atuais a subdeclarar seu nível de rendimentos. Após o início da experiência, e com o desenvolvimento econômico, ajustes poderão ser feitos. No gráfico a seguir, podemos visualizar a comparação entre as duas alternativas.



Em julho último, o professor Philippe Van Parijs veio ao Brasil para dar conferências nas universidades do Rio de Janeiro e de São Paulo. Eu já havia lido seu livro intitulado "Em Defesa da Renda Básica, Fundamentos Éticos para uma Reforma Radical" (Verso, 1992), e aprendi muito com ele sobre o desenvolvimento, através da história, da idéia da Renda do Cidadão, bem como sobre os debates que hoje têm lugar.

Estou inteiramente convencido de que, de modo a construir uma sociedade civilizada levando em consideração não apenas os valores do interesse próprio, mas também os da solidariedade e da humanidade, tais como descritos por Paul e Greg Davidson em "Economia para uma Sociedade Civilizada" (W.W.Norton & Co,

1988), deveríamos garantir uma renda básica para todos os cidadãos em todos os países, bem como estabelecer uma espécie sistema de imposto de renda negativo entre os países. Tendo em vista o fato de que o Brasil alcançou uma situação de tremenda disparidade entre riqueza, devido não apenas ao desenvolvimento das três últimas décadas, mas também em decorrência da história dos últimos quatro séculos, inclusive três séculos de escravidão, acredito que seria adequado introduzir o sistema de renda mínima primeiramente para aqueles que se encontram em péssimas condições, nas linhas do PGRM já aprovado pelo Senado, ou de acordo com a última alternativa descrita. O PGRM, portanto, representaria um passo em direção a introdução da renda básica incondicional, ou da renda do cidadão.

- 1) Eduardo Matarazzo Suplicy, 53, Senador brasileiro do Estado de São Paulo, do Partido dos Trabalhadores, Professor de Economia da Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas. Documento apresentado no *V Congress of the Basic Income European Congress, no Goldsmith College, Universidade de Londres, de 8 a 10 de setembro de 1994*.
- 2) Toda a discussão está publicada em Suplicy, Eduardo Matarazzo, "Programa de Garantia de Renda Mínima", Senado Federal, 1992. Veja também Suplicy, Eduardo Matarazzo e Cury, Samir, "A Garantia de Renda Mínima como proposta para acabar com a pobreza no Brasil", Universidade do Tennessee, julho de 1993.
- 3) Camargo, José Márcio (1992), "A Pobreza e o Programa de Garantia de Renda Mínima", in Suplicy, Eduardo Matarazzo, "Programa de Garantia de Renda Mínima", Brasília, Senado Federal.
- (1993), "Os Pobres", São Paulo, Folha de São Paulo.
- 4) Congresso dos Programas de Garantia de Renda Mínima, realizado no Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Rio de Janeiro, em 15 de agosto de 1994.

Meu caro Eduardo,

Tenho o prazer de enviar-lhe, em anexo, o relatório preparado pela Embaixada sobre o V Congresso do "Basic Income European Network", que se realizou entre 8 e 10 de setembro e no qual Vossa Excelência fez apresentação do seu programa de garantia de renda mínima.

2. Foi uma satisfação revê-lo em Londres e poder oferecer-lhe a colaboração da Embaixada durante a sua participação no Congresso.

Forte abraço. – Rubens Barbosa.

EMBAIXADA DO BRASIL EM LONDRES

Realizou-se de 8 a 10 de setembro, em Londres, o V. Congresso do "Basic Income European Network" (BIEN). O Senador Eduardo Suplicy participou dos trabalhos e apresentou "paper" sobre o programa de garantia de renda mínima, projeto de sua autoria aprovado pelo Senado Federal a ser proximamente examinado na Câmara dos Deputados.

2. O BIEN reúne economistas, sociólogos, cientistas políticos e alguns parlamentares, em sua grande maioria de países europeus, para o debate em torno de projetos de garantia de renda mínima em seus respectivos países.

3. A idéia central do BIEN parte da constatação do caráter estrutural dos níveis elevados de desemprego que caracterizam as economias industrializadas (e, de acordo com alguns proponentes, também as que se encontram em estado intermediário), em virtude de mudanças de grande impacto como, entre outras: a dedução da participação do componente trabalho no processo produtivo, a limitação da responsabilidade social de empresas submetidas a competição internacional, o aumento da demanda por trabalho especializado e a consequente desvalorização do trabalho não-especializado ("Unskilled Labour") e queda de sua remuneração, grande ênfase e colocada nos efeitos negativos da globalização dos mercados sobre os setores da população marginalizados do sistema produtivo.

4. A partir dessa constatação, argumenta-se que os governos devem abrir mão de políticas que objetivem o pleno emprego –

inalcançável nas presentes condições – e procurar novos mecanismos para integrar todos os cidadãos na economia. Esse seria o objetivo dos programas de garantia de renda mínima.

5. Talvez o principal salto conceitual operado pelos formuladores da iniciativa consista na dissociação entre renda e emprego – já que, em sua visão, a simples cidadania justifica, incondicionalmente, que o indivíduo seja alcançado por programas redistributivistas do estado. Daí o termo "Citizen's income" usado pelo BIEN. Vê-se, também, que a renda da cidadania não é concebida como as tradicionais medidas emergenciais em apoio ao desemprego, mas consiste em nova função permanente do estado, outra idéia importante na base do conceito de renda da cidadania centra-se na importância crescente dos recursos humanos como fonte de valor nas economias modernas, a exemplo da função cumprida pela terra e pela indústria nas fases anteriores de desenvolvimento do capitalismo.

6. A primeira vista, parece natural que, dada a orientação programática do BIEN, seus membros estejam situados em geral à esquerda no espectro político das democracias européias. Tanto mais notável foi, portanto, a participação no debate de Sir Samuel Brittan, influente articulista econômico do *Financial Times* de simpatias ideológicas firmemente liberais. Em sua apresentação, fez críticas de ordem econômica e política à idéia da garantia de renda mínima mas reconheceu a importância de buscar soluções inovadoras para as disfunções sistemáticas do capitalismo contemporâneo.

7. Também digna de nota foi a apresentação de Leonel Stoleru, que ocupou o cargo de secretário de Estado Francês de 1988 a 1991, no governo Rocard, quando instituiu o programa de garantia de renda mínima. Stoleru estendeu-se sobre as principais tendências de evolução do "Welfare State", que sistematizou em três linhas: o desenvolvimento do conceito de "Fair Inequalities", pelo qual se admite que o mercado não aceita limites máximos de riqueza (de indivíduos ou empresas). Mas pode e deve fixar limites mínimos de pobreza. A substituição do conceito de "insurance" pelo de "solidariedade, de tal forma a anular qualquer relação direta entre compensação do estado e contribuição do cidadão., ajustes na aplicação dos critérios de seleitividade, procurando ampliar o universo de cidadãos com acesso a benefícios. Stoleru salientou as dificuldades para a implementação de programas de "Citizen's Income" de aplicação universal e defendeu sua opção por medidas governamentais de foco mais limitado, como o programa que implementou na França em 1988 (garantia de renda mínima).

8. Em sua intervenção, o senador Eduardo Suplicy descreveu em pormenor o projeto de programa de garantia de renda mínima de sua autoria. A palestra suscitou interesse significativo tendo em vista, inclusive, tratar-se do único conferencista oriundo de país em desenvolvimento.

9. O V Congresso do BIEN constituiu fórum para uma reflexão importante sobre aspecto crucial das mudanças enfrentadas pelas economias, vinte anos após o primeiro choque do petróleo e a menos de uma década do final do século. A discussão sobre os termos do "welfare State" e possíveis caminhos para sua transformação vincula-se a vários dos processos que definem os novos desafios para as economias e sociedades: globalização, terceirização, valorização dos recursos humanos, mudanças estruturais nos mercados de trabalho. Toca, também, nos aspectos cruciais de preservação da solidariedade e coesão sociais, tão importantes para um sistema que se quer auto-regenerativo e cujas limitações parecem hoje mais claras, passado o período recente de predominio do receitário liberal, pelo menos em alguns países. A oportuna participação do Senador Suplicy nos trabalhos ressaltou a importância e atualidade dessa discussão para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Coutinho Jorge.

O SR. COUTINHO JORGE (PMDB – PA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, estou, neste instante, retornando de um encontro, realizado no Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal, quando o Ministro Henrique Brandão Cavalcanti homenageou os ex-Ministros de Meio Ambiente na nossa pessoa e na pessoa do ex-Ministro Rubens Ricupero.

Naquela oportunidade, tivemos acesso a uma série de informações quanto ao andamento de programas e projetos prioritários desenvolvidos por aquele Ministério, e ficamos imensamente gratificados com a assinatura, hoje, de um dos projetos importantes do programa que nós consideramos o maior programa ambiental do mundo, que é o Programa Piloto de Florestas Tropicais. Quando Ministro do Meio Ambiente, tivemos a oportunidade de coordenar a concepção desse Programa, os seus arranjos e, sobretudo, de receber deste Senado Federal a aprovação dos recursos necessários à sua execução, da ordem de 250 milhões de dólares, praticamente a fundo perdido.

Hoje, também conseguimos a assinatura de um projeto importantíssimo na área da Ciência e Tecnologia, que trata da implantação de dois grandes centros de excelência internacional na Amazônia, o Museu Emílio Goeldi e o Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia. Esse projeto, no valor de 30 milhões de dólares, ao lado de outros projetos voltados à pesquisa dirigida, destina-se ao desenvolvimento sustentável da Amazônia.

Portanto, foi uma notícia alvissareira e positiva para a nossa Amazônia. Quando Ministro do Meio Ambiente, além de implantar a estrutura do próprio Ministério, busquei uma estratégia de descentralização que fortalecesse os Estados, os Municípios e, sobretudo, permitisse ou estimulasse a participação das entidades da sociedade civil, as chamadas ONGs. Mas, na área programática, nesse ano em que estivemos à frente do Ministério do Meio Ambiente, procuramos fortalecer uma série de programas importantes e, entre eles, o Programa Piloto de Florestas Tropicais, lembrando que esse projeto foi originalmente concebido, em 1990, pelos países do G-7, ou seja, os países ricos, quando o então Presidente George Bush anunciou aquele projeto grandioso de um bilhão de dólares que, lamentavelmente, ficou no papel. Enquanto Ministro do Meio Ambiente, nós tentamos resgatar os compromissos desses países, e aí se iniciou, de fato, a formulação efetiva dos projetos e subprojetos que comporiam esse grande programa de meio ambiente para o Brasil.

Eu quero lembrar que esse programa-piloto compõe-se de projetos importantes como a implantação de ações nas várias reservas indígenas da Amazônia, incluindo a sua demarcação e uma série de atividades e ações em favor das várias nações indígenas daquela região. Quero também lembrar que esse programa inclui projetos na área de ciência e tecnologia, como me referi há pouco, sobretudo no apoio destinado às chamadas unidades de conservação, como é o caso das florestas nacionais, em que se pretende criar políticas de exploração e de preservação racional dessas várias florestas nacionais da Amazônia.

Também temos projetos voltados às entidades ambientalistas, e para isso existem recursos concebidos para que essas entidades, as chamadas ONGs que atuam na Amazônia, possam realizar programas demonstrativos em favor desse desenvolvimento racional e sustentável de várias regiões da Amazônia. É o chamado Projeto Demonstrativo tipo A, que tivemos o privilégio de ver assinado pelas entidades responsáveis por esse grande projeto.

Temos que lembrar que esse programa importante leva em consideração a busca de soluções para os graves problemas da

Amazônia, como o desmatamento, as queimadas, a poluição dos rios pelo mercúrio ou o assoreamento dos mesmos pela garimpagem mal orientada daquela região. Nesse sentido, uma série de projetos corretivos, orientadores da população, fazem parte do bojo desse programa-piloto de florestas tropicais, cujo financiamento este Senado Federal aprovou.

Há um projeto também importante, já em fase de implantação, o chamado Zoneamento Ecológico e Econômico, que vai permitir que, com a análise clara de suas potencialidades e de seus usos, possamos traçar um plano de desenvolvimento para evitar os equívocos que, no passado, os vários planos federais geraram na nossa Amazônia.

Só para lembrar um aspecto, quando a SUDAM estava na sua fase áurea, com muitos recursos e a chamada política de incentivos fiscais, aprovou-se uma série de programas voltados a estimular a pecuária em áreas de florestas ricas em madeiras nobres, como o mogno, que foram radicalmente destruídas e substituídas pelo capim. Não que na Amazônia seja proibida a implantação de projetos pecuários, mas aquelas regiões a que me referi foram sacrificadas exatamente por um projeto que deveria ter sido implantado em outra região, nas chamadas regiões de campos gerais, por exemplo, e não nas regiões das florestas que podem ter uso mais nobre, em favor do desenvolvimento sustentável da Amazônia.

Portanto, o Zoneamento Ecológico da Amazônia vai definir as potencialidades, os usos e as tecnologias, para evitar os equívocos que as políticas anteriores cometem naquela região. Esse zoneamento está sendo conduzido tecnicamente pelo IBGE e está na fase de implantação pelos vários Estados que compõem a região.

Portanto, meus caros Senadores, é com imensa satisfação que nós estamos verificando que esse programa, considerado pelo Banco Mundial o maior programa ambiental do mundo, está sendo implantado na Amazônia, voltado ao desenvolvimento sustentável das florestas tropicais, e eu, como o primeiro Ministro do Meio Ambiente, tive a oportunidade de traçar o esboço, definir prioridades de programas e projetos junto com os Estados e a sociedade civil. Vemos que esses projetos estão sendo materializados.

E hoje, repito, foi assinado com o Banco Mundial um projeto, que faz parte do programa global, no valor de 48 milhões de dólares, dos quais 30 milhões destinados aos 12 institutos de pesquisa, como é o caso do Museu Emílio Goeldi e do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia, para transformá-los em institutos de referência internacional, em que um parecer desses institutos terá, digamos, aceitabilidade a nível nacional em termos de projetos e pesquisas voltadas ao desenvolvimento sustentável da Amazônia, onde se busca o desenvolvimento do homem, mas ao mesmo tempo se preserva ou se usa de forma racional aquelas potencialidades.

Portanto, estamos festejando essa nossa ida, hoje, ao Ministério do Meio Ambiente e a assinatura desse projeto que faz parte desse grande programa que é o Programa Piloto de Florestas Tropicais. O Senado Federal, no ano passado, teve o privilégio de aprovar os 250 milhões de dólares que são, na verdade, recursos a fundo perdido, doados pelos países do G-7, da Comunidade Econômica Européia. Atualmente, recurso a fundo perdido é a coisa mais difícil. Para a área ambiental, tivemos o privilégio de ter esses programas. Basta o Brasil cumprir os seus compromissos, monitorar a implantação desse programa, para que, a médio prazo, como está previsto, a partir de 1995, durante quatro anos, tenhamos todos esses projetos implantados e, com isso, quem sabe, tenhamos condições de ter uma Amazônia com uma diretriz mais clara em termos daquilo que a Rio-92 defendeu e todos os países aprovaram, que foi a grande tese do desenvolvimento sustentável que vem sacudir o conceito tradicional de desenvolvimento do

passado, que visava apenas fazer crescer a renda a qualquer custo, não se levando em consideração a variável ambiental – e eu vivi esta experiência como Ministro. Podemos ter milhões de dólares, mas se a variável ambiental não for aprovada, não teremos condições de viabilizar nenhum projeto.

O Sr. Josaphat Marinho – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. COUTINHO JORGE – Com todo prazer, nobre Senador.

O Sr. Josaphat Marinho – É louvável, e a todos nos agrada, a notícia que V. Ex^a traz. Está experimentalmente comprovado que sem um projeto integrado nenhuma das regiões do País, e notadamente a amazônica, terá solução adequada para seus problemas. Mas, meu nobre Senador, não basta que haja o projeto integrado, é preciso se converter esse projeto ou os projetos em lei, que é a única forma capaz de assegurar continuidade à execução dos programas estabelecidos. Se não se converter em lei, consequentemente em medida de caráter obrigatório, toda vez que houver mudança de governo ou mudança de ministro haverá alteração no plano, na sua execução, na garantia dos recursos. Somente convertendo em lei, com a declinação das prioridades, com a fixação dos recursos e a definição dos prazos teremos a garantia segura de desenvolvimento dos trabalhos em favor da Região Amazônica. É o que deverá ocorrer também com referência às outras regiões, que continuam a sofrer os efeitos da descontinuidade administrativa, como se tem verificado.

O SR. COUTINHO JORGE – Meu caro Senador Josaphat Marinho, V. Ex^a, com o brilhantismo que lhe é peculiar, tocou em um ponto que considero grave para toda a administração pública federal, estadual e municipal neste País. Sempre digo que, bem ou mal, o perido dito militar do Brasil tentou elaborar planos, programas e projetos. Inclusive o PDA da Amazônia e o PND do Brasil eram leis aprovadas pelo Congresso que definiam, pelo menos, objetivos, metas e estratégias capazes de atingir essas metas, além das políticas inerentes que todo processo de planejamento exige.

Na verdade, hoje, no Brasil, o planejamento é algo distante e longínquo. O nosso Orçamento, que nada mais é do que o instrumento operacional que deveria financeiramente refletir um plano ou não de trabalho, é exatamente isso que temos aí, mas esse é um assunto para ser tratado oportunamente.

Nobre Senador Josaphat Marinho, V. Ex^a sabe que fui Secretário de Planejamento, responsável pela implantação do sistema de planejamento em meu Estado, e a minha especialização é exatamente esse campo. Com base nessa experiência, observo que o programa do planejamento no Brasil é um problema grave. Ninguém leva a sério essa estratégia. O Brasil precisa realmente de planos que devem ser aprovados por este Congresso Nacional, porque senão V. Ex^a tem razão: muda-se o Governo, mudam-se todas as decisões. E há essa sequência de alterações de planos de um governo pelo outro.

O Sr. Josaphat Marinho – Permite-me V. Ex^a uma nova intervenção? Não se quer planejar porque não se quer estabelecer disciplina para a administração.

O SR. COUTINHO JORGE – Concordo.

O Sr. Josaphat Marinho – O propósito dominante é o da preferência pessoal dos governantes, para a realização de obras ocasionais. O plano restringirá a vontade pessoal, mas isso é o que convém à sociedade, porque garante a execução de obras a longo prazo, com o abandono dessas decisões de circunstância.

O SR. COUTINHO JORGE – Meu caro Senador, de qualquer forma, quero lhe mostrar que esse programa-piloto é um pouco diferente do que há por aí, não porque eu tenha sido Ministro, por ser um especialista em planejamento e tentar implantar um plano dessa natureza. Ele é diferente porque envolve o Brasil e to-

dos os países do G-7 – Comunidade Comum Européia, a que me referi há pouco –, num acordo internacional – acordo este que o Senado aprovou. Esta Casa aprovou também o plano a que me referi.

Quero dizer que sempre que aprovamos recursos, sabemos que serão aplicados no monitoramento de determinado desenvolvimento ecológico, com metas claras. Há um decreto que poderia ser alterado, mas acontece que foi aprovado pelo Senado e é o definitivo.

Mas o importante no planejamento do Orçamento do Brasil não é apenas sua elaboração: uma vez aprovado, ninguém acompanha sua execução, seja o governo federal, estadual ou municipal. Como secretário de Planejamento tive conhecimento disso. Enviávamos o plano para a Assembleia Legislativa do meu Estado, e os deputados não acompanhavam a execução. O que importa que se coloque no Orçamento um programa, um projeto, uma atividade com recursos se não se vai implementá-lo? Por intermédio de instrumentos chamados créditos adicionais, vão ser feitos remanejamentos e redefinidas prioridades. E o Congresso, o Parlamento brasileiro, que deveria aprovar o Orçamento e, sobretudo, acompanhar sua execução, não o faz. É muito mais importante a execução, e nós não fazemos isso. Sei disso porque como ministro fiz o que quis, respeitando, obviamente, os ditames do meu Ministério, que, inclusive pelas suas características, praticamente só tinha acordos internacionais rígidos. Mas pude perceber que o Congresso não me cobrou nada, não me exigiu nada, em absoluto. Eu, como parlamentar, vinha sempre aqui discutir com meus companheiros, mas poderia ter realmente me desviado os objetivos.

O que falta nesse aspecto a que V. Ex^a se refere muito bem, e sei que o tem debatido rigorosamente, é termos um processo de planejamento, um plano de médio ou curto prazo que seja transformado em lei, viabilizado pelo Plano Plurianual ou pelo orçamento anual, e que tenha a sua execução acompanhada mensalmente, a fim de que se possa verificar o trabalho do Executivo e se possa corrigir equívocos, definir novos rumos, se estiverem distorcidos.

O Sr. Josaphat Marinho – Nobre Senador, permite-me V. Ex^a uma intervenção, apenas para completar o seu discurso?

O SR. COUTINHO JORGE – Com todo o prazer.

O Sr. Josaphat Marinho – V. Ex^a referiu-se a um aspecto fundamental, ou seja, o Congresso não acompanha a execução orçamentária, vale dizer, o Congresso não cumpre a tarefa de fiscalização e controle. Por isso mesmo, nobre Senador, já me referi, neste plenário, mais de uma vez, à necessidade de funcionamento da Comissão de Fiscalização e Controle, que foi restaurada nesta legislatura. Não sei por que a mesma não funciona. Fui designado para ela, fui uma vez convocado, não houve quorum e nunca mais se falou no funcionamento dessa comissão, o que é estranhável.

O SR. COUTINHO JORGE – Senador, concordo com o que disse V. Ex^a e acho que devemos lutar pela implantação dessa comissão, o que deve ser a nossa grande bandeira no Senado e no Congresso Nacional. A Constituição prevê, como atribuição do Senado, a fiscalização. Todavia, precisamos de um instrumento operacional, e este seria tal comissão. Bem ou mal, existe a Comissão de Orçamento, que discute as prioridades. Elas são encaminhadas ao Executivo, que as aprova e as sanciona. Depois inicia-se a execução das mesmas. A partir daí, para que o parlamentar tenha a liberação de um tostão, deverá se dirigir ao Ministro, ao Presidente. Enfim, precisará negociar. Não é liberado, absolutamente, de acordo com o que está previsto.

O Sr. Josaphat Marinho – Note V. Ex^a que a Comissão de Orçamento, por sua própria composição complexa, não tem condições de realizar o trabalho de fiscalização e controle. Esse trabalho pode ser realizado pelas comissões especiais de cada uma das Ca-

sas do Congresso.

O SR. JORGE COUTINHO – Perfectamente.

O Sr. Josaphat Marinho – Com muito mais segurança, com muito mais continuidade.

O SR. JORGE COUTINHO – Concordo com V. Ex^a

Senador Josaphat Marinho, temos de trabalhar em termos do funcionamento, da operacionalidade deste acompanhamento de fiscalização, sem o qual poderemos elaborar um melhor orçamento, teoricamente falando, mas, na prática, não vai adiantar nada.

Estou consciente de que o processo do orçamento deve ser reestruturado, mas, sobretudo, deve-se implantar a Comissão, fortalecer as comissões temáticas respectivas. E temos agora de montar uma fórmula operativa com a qual se consiga, de fato, acompanhar mensalmente os trabalhos, e não apenas termos, no final do ano, o resultado daquilo que foi executado.

Concordo e entendo que é nossa obrigação. Nós, que somos Senadores, que ainda temos quatro anos ao lado dos 2/3 que aí virão, devemos realmente lutar rigorosamente, meu caro Senador Josaphat Marinho, para que isso se viabilize. Fique certo de que V. Ex^a terá em mim um ardoroso lutador desse aspecto.

Quero dizer também que esse programa é totalmente diferente porque recebe recursos doados dos países ricos, como da Alemanha, que é a maior contribuinte, muito mais do que dos Estados Unidos, do Japão e de outros países considerados ricos. Ele tem representante dos países que participam da execução, uma vez que o projeto foi acordado por todos eles. Há o devido acompanhamento e esse programa é altamente monitorado pelas nações doadoras e pela sociedade.

Para V. Ex^a ter uma idéia de que se trata de um projeto altamente democrático, de que há um colegiado muito amplo que o acompanha, as entidades civis, as ONGs – entidades ambientalistas – participam deste colegiado. E dentro desse projeto há um outro que elas administram integralmente, e há todo um sistema de monitoramento e acompanhamento.

Para ser perfeito na sua concepção, ele deveria ser transformado num grande projeto de lei aprovado pelo Congresso, mas, mesmo assim, o Senado já aprovou todos os programas, todos os projetos, todas as metas, recursos, e há, inclusive, um item que dispõe sobre o acompanhamento anual, além do acompanhamento das várias comissões estaduais, regionais e internacionais.

O Sr. Josaphat Marinho – V. Ex^a diz bem. A fiscalização e o controle têm que ser contínuos, e não a posteriori. Esse tem sido o mal no funcionamento do Congresso.

O SR. COUTINHO JORGE – Concordo com V. Ex^a. Mas, no caso, entendo que, para resolvemos esses problemas de planejamento e de orçamento no Brasil, o plano, seja de médio ou de curto prazo, teria de ser lei. Posteriormente, ele terá o seu correspondente orçamento, que é exatamente o outro lado da moeda, no qual se define, através da funcional programática, programas, projetos e atividades.

Portanto, trata-se de uma ordenação legal das despesas que vão atender metas globais, regionais e setoriais.

Agora, não tenho dúvida de que teríamos esses planos de longo, curto e médio prazos aprovados em lei, teríamos os respectivos orçamentos aprovados em lei e discutidos neste Congresso. Estou de acordo com V. Ex^a e há matérias que defendo rigorosamente.

Não fazemos avaliação nem quadrienal do orçamento plurianual de investimento, que é uma ficção para cumprir o que determina a Constituição, já que, em termos de planejamento e orçamento, ainda estamos na ficção! Mas temos instrumentos para mudar isso.

Concordo com V. Ex^a no sentido de que não adianta apro-

var plano ou orçamento, não transformá-lo em lei, e pior: não acompanhá-lo é mera ficção, mera utopia.

Quero festejar, mais uma vez, que este programa-piloto de florestas tropicais é o maior do mundo, tendo todo um instrumento de monitoramento que permite o seu acompanhamento e a sua fiscalização em termos de implementação.

Espero que, ainda este ano, outros projetos que compõem o programa sejam assinados, como o foram os projetos relativos à ciência e tecnologia, aos centros de excelência internacional, hoje assinados no Ministério do Meio Ambiente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, trouxe este registro com muita alegria porque participei da concepção, da discussão, das negociações internacionais, na condição de Ministro, deste grande programa que, por certo, se implantado integralmente como está previsto, trará frutos sazonados em favor do desenvolvimento sustentável dessa grande região amazônica.

O Senado tem uma grande responsabilidade em relação ao programa, porque foi ele que o aprovou, evidentemente com o seu respectivo financiamento, e que terá também a sua parcela de acompanhamento e avaliação dos resultados, sobretudo visando a cumprir os resultados da Rio-92, sintetizados no grande documento chamado Agenda-21 e nas duas convenções da biodiversidade das mudanças climáticas, que foram ratificadas por este Congresso, e nas declarações do Rio sobre as florestas.

Dessa forma, eu queria dar esta satisfação ao Senado, que teve, nesses instrumentos referidos, um papel importante.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

O SR. AUREO MELLO (PRN-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, temos, em diversas ocasiões, ouvido Parlamentares deste Senado se queixarem de que as matérias que vêm da Câmara são aprovadas nesta Casa ao rufar dos tambores, a toque de caixa, numa velocidade exigida pela barreira dos prazos. Dá a impressão de que o Senado é um órgão destinado apenas a cumprir as ordens da nossa Casa semelhante, não tendo tempo de examinar em profundidade as matérias que são e que devem ser submetidas aos componentes desta representação de Estado.

A rigor, de quando em vez, temos a oportunidade de nos deparar com algumas leis que, por assim dizer, num sentido plebeu e figurado, nos ferem a pituitária, nos deixam irritados com nós mesmos, porque representam verdadeiros cochilos desta Casa, que não merece reparos em princípios, porque é uma Casa grandiosa, de homens de dignidade e intelecto excepcionais, de ponderação e de bom senso indiscutíveis.

No entanto, Sr. Presidente, não posso deixar de referir-me a um artigo da nossa chamada Lei Eleitoral, que, encaminhada ao Senado, foi examinada a uma velocidade "fitipaldiana", não dando oportunidade a que se fizesse justiça, inclusive a nós próprios, Parlamentares, que tanto lutamos em defesa dos interesses das comunidades que representamos ou da coletividade brasileira. Refiro-me ao § 1º do art. 8º da Lei Eleitoral, que determina o direito de ser candidato nato aos Deputados, sejam eles federais, estaduais ou distritais, e suprime ao Senador a prerrogativa de atribuir ao eleitorado e à coletividade que representou o seu direito de ser examinado e de postular diante da grande massa a recondução aos postos eletivos.

Essa matéria foi à mão dos Tribunais. Estes, que se dizem órgãos de legislação negativa e não de legislação positiva, obedeceram ao texto da lei e tiraram do Senado a prerrogativa de ter os seus componentes candidatos natos à reeleição no pleito que se avizinha.

Foi o que aconteceu com o nobre Senador João Calmon. Não faz muito tempo que S. Ex^a, por manobra dos caciques eleitorais da região onde adeja o Espírito Santo, foi suprimido da sua indiscutível e clara candidatura de direito a Senador. Hoje, impossibilitado, por força da legislação eleitoral, de exigir que o seu nome, independente da decisão dos partidos ou das executivas partidárias, tivesse sido apontado como candidato, se lança na liliputiana aventura de ser candidato a deputado estadual.

Tivemos ensejo, por força de muitas circunstâncias, de provar o acúleo e a acidez dessa disposição quando vímos, voltando à nossa terra, embora já nos considerando como tendo cumprido a nossa missão e o nosso desiderado nesta Câmara augusta, o nosso nome rifado e impedido de ser reconduzido ao posto em relação ao qual nos julgamos experientes. O art. 8º da Lei Eleitoral, em seu § 1º, assim determina.

Trata-se realmente de situação bastante estranha, muito exótica, em que um Tribunal, à semelhança de um órgão quase que de verificação de trânsito, é obrigado a decidir contra a postulação dos Parlamentares ao posto onde adquiriram grande experiência, por força de uma lei iníqua, irrisória, pequena e injusta.

Há algum tempo atrás, em uma revista jurídica, estivemos lendo um artigo do Jurista Lincoln de Magalhães da Rocha, hoje Procurador do Tribunal de Contas da União, mediante o qual defendia a tese de que o juiz, o magistrado, não está no seu posto para seguir ao pé da letra as palavras estatuídas nos textos legais, mas para interpretá-las e senti-las. Isso porque em Direito há uma parte científica chamada Hermenêutica Jurídica, que é, literariamente falando, a exegese, a escravificação, a interpretação, o trocado em miúdos, do pensamento do legislador. E mesmo nas condenações penais cabe ao juiz interpretá-las e senti-las no seu aspecto judicante, no espírito que moveu o seu legislador e fazer com que esses textos sejam compreendidos e aplicados, à semelhança do Juiz Ribas Carneiro, que se notabilizou neste País pela capacidade interpretativa dos textos legais e do Juiz Eliezer Rosa, de quem a saudade é uma constante em nossos corações, que sabia sentir e alcançar até onde ia um erro legislativo e a própria justiça contida no texto legal.

O Sr. Jacques Silva – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AUREO MELLO – Tenho muita honra em conceder o aparte ao nobre representante de Goiás.

O Sr. Jacques Silva – Nobre Senador Aureo Mello, V. Ex^a aborda assunto bastante importante para a vida política do País, que é a legislação eleitoral, quase sempre, relegada a um segundo plano. Se não me falha a memória, temos um Código de 1966 e uma Lei Orgânica dos Partidos Políticos de 1982. Quando se aproxima uma eleição, tem-se que fazer, às pressas, uma lei específica. O ideal seria que se tivesse um Código Eleitoral, com todas as regras ali definidas, com clareza, para que não houvesse a necessidade de, em cada eleição, ter que se fazer uma lei. Com certeza, não ocorreriam as falhas a que V. Ex^a se refere, no caso das candidaturas natas. O Senador João Calmon não é o único injustiçado; outros também o foram. Com certeza, V. Ex^a poderia ter sido candidato no seu Estado, e esta Casa não iria ficar privada dos seus belos versos.

O SR. AUREO MELLO – Muito obrigado.

O Sr. Jacques Silva – Lamentavelmente, a lei assim não o permitiu. Faço também aqui um apelo no sentido de que o Congresso, o Senado principalmente, faça uma nova legislação eleitoral. Muita coisa precisa ser mudada. Isso precisa ser feito sem aquele açodamento, às vésperas da eleição, quando se coloca artigos às vezes até para prejudicar determinados candidatos ou segmentos. Tem-se que fazer uma lei definitiva. Tem V. Ex^a toda razão em levantar esse tema.

O SR. AUREO MELLO – Muito obrigado. As palavras de V. Ex^a muito me honram e, ao mesmo tempo em que vêm ao encontro do meu pensamento, apontam exatamente o caminho certo que é o da codificação, portanto, em lei substantiva dos procedimentos que se devem adotar na época das eleições. O que verificamos, no Brasil, é aquela orientação no sentido de fortalecer partidos, de dar prestígio às agremiações, sem que, muitas vezes, apercebem-se que, nas executivas dessas agremiações, pululam personagens rocambolescas, que passam a transformar os partidos políticos em palco de piruetas e de exóticasidades verdadeiramente hiláriantes.

Temos visto avanços e recuos de partidos que apontam e desapontam candidatos, como se aquilo fosse uma propriedade privada de certos presidentes e dos seus acólitos, às vezes, em certas executivas, quando, em realidade, dentro do plano da ciência política é o que de maior e mais importante se pode observar e julgar em relação à substituição dos dirigentes nacionais.

Note bem, Senador, aqueles que vão nortear a vida de uma coletividade de 140 milhões de brasileiros e que, muitas vezes, são apontados ao sufrágio popular pela chamada ditadura ou férula dos partidos, sem ter as qualificações imprescindíveis para as funções de comandantes de homens, de condutores de massas, de guieiro de nacionalidades.

Mas os partidos afi estão, e as leis injustas feitas de afogadilho, casuísticas, e, às vezes, vingativamente, surgem como cogumelos e vão envenenando aqueles que as cumprem e as interpretam numa coisa lastimável que é o chamado processo eleitoral.

Sr. Presidente, nobre Sr. Representante de Goiás, o texto da Carta Magna, feita por nós, com tanta luta e tanto sacrifício, auscultando a vontade popular, recebendo, muitas vezes, manifestações de apoio e, em outras, de apoio deste grande povo brasileiro, fala, no seu art. 5º, de modo claro e objetivo, "que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes..."

No entanto, bem pertinho de nós, como se fosse uma serpente, uma cobra, uma áspide venenosa, preparada para nos morder, lá está uma lei eleitoral malfeita, arrebitada de afogadilho nas formalhas da pressa e até do preconceito e da antipatia que, muitas vezes, determinadas áreas legislativas sentem por outras, para ferir o direito consolidado, o direito substantivo; aquilo que os Tribunais têm de corrigir e de proibir, usando a sua prerrogativa de legisladores negativos, como eles próprios se intitulam, já que não podem criar, mas são fiscais, podem analisar, observar e impedir que as injustiças se cometam.

Que um guarda de trânsito pare o meu carro ou o de V. Ex^a e diga que V. Ex^a está errado, porque um pneu está baixo, ou porque o limpador de pára-brisa não está correndo direito, ou porque uma luz está apagada; e se V. Ex^a argumentar que aquilo é algo que poderá ser corrigido, num posto logo adiante, a cinqüenta metros, e ele insistir, dizendo que a lei determina que quem estiver nessas condições merece ser perseguido ou multado, aceitemos, porque se trata de um homem que não teve a sua mentalidade polida aos simuns e às aragens de um aperfeiçoamento contínuo, resumbrado nos cursos superiores, alcançado nos patamares augustos, onde as academias despejam aqueles que vieram de um princípio, degrau a degrau, até atingir as alturas da sapiência ou do estudo.

Mas, quando um tribunal não sente a hermenêutica da lei, não sente o justo e o adequado na interpretação de um determinado texto; não percebe que a justiça é filha da lei mas que não pode ter exatamente a sua cara, porque ela não pode ser interpretada com aquela rigidez das coisas pétreas ou graníticas, mas sim car-

nais e flexíveis como é a inteligência, como é a sensibilidade humana, quando vemos isso, nós realmente nos sentimos tristes!

E eu aqui estou para depor que a atual Lei Eleitoral, em vez de ser um código, que é uma lei substantiva, uma lei que não pode ser adjetivada por princípios de simples consolidação, mas sim tem que ser respeitada nas suas diretrizes magnas, e ao mesmo tempo devidamente interpretada, nós a vemos dando ensejo a que atos de injustiça se pratiquem nesta Nação em nome de prazos ridículos, ou de semanas determinadas nos textos que foram sancionados em nome de desigualdades provocadas por instituições egoísticas e mutiladoras, como aconteceu nesse documento vindo da Câmara dos Deputados para hostilizar o Senado Federal, para tirar de nós que estamos num patamar de tempo absolutamente superior ao da própria Câmara, porque temos oito anos de mandato enquanto eles têm apenas quatro. Portanto, sedimentarmos uma experiência legislativa, humana, social bem maior do que a deles.

Dessa forma, estamos capacitados a ser examinados pelo povo como portadores de muito maior capacidade e experiência para fazer as leis que depois serão cumpridas ou descumpridas pelos chamados Poderes Judiciais. Vemos o Senado menosprezado, menoscabado, passado para trás, reduzido a vítima de injustiças... E o que mais dói é quando essa injustiça é referendada pelo próprio Senado Federal, que parece cochilou, que não viu, que não analisou, que parece não ter juristas, nem Comissões Técnicas, nem órgãos de meditação para verificar que, num artigo iníquo como o 8º da Lei Eleitoral, no seu § 1º, se supriu ao Senador o direito ser um candidato nato, quando até mesmo um Deputado Distrital, que não tem quatro anos de instituição, é um candidato nato, tendo segurança nos seus plintos, nos seus pés, de se manifestar, da sua augusta tribuna de parlamentar, para a massa que o julga, que o analisa e que sabe apontar-lhe defeitos e qualidades.

Por isso, Sr. Presidente, aqui estamos. Não que, de minha parte, haja essa dor tão profunda, a não ser porque este amazonense, rondoniano de fé, sente ainda bastante gás para servir ao povo e para legislar, e legislar com probidade. Nunca fui visto entre "anões de orçamento" nem citado em bandalheiras de qualquer espécie que viesssem prejudicar a nossa coletividade.

Mas, infelizmente, os fatos acontecem. Que eles se não repetam nesta Casa, porque isso é uma prova de que, no momento em que abrimos mão dos nossos próprios direitos invioláveis, inalienáveis prerrogativas, nós, os Senadores, estamos praticando uma ignomínia e um crime contra o próprio Brasil. Porque nós o somos, nós o valemos, nós o qualificamos. E esta Casa, pela sua magnitude, pela austeridade dos seus componentes, pela maturidade daqueles que só podem transpor os seus umbrais depois de completar 35 anos de idade, merece respeito cada vez maior daqueles que a ela se dirigem para pedir aprovação de leis, para realizá-las, para cumprir, afinal, aquilo que a meditação coloca como base para que seja erguido utilitário e luminoso o texto para ser cumprido pelos povos, pela grande coletividade brasileira.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, é indubidoso que o quadro de injustiças suportado pela população, sobrepondo-se ao ideal prescrito pelos sucessivos planos de governo e violentando as garantias inscritas nas leis de proteção social, agrava-se dia-a-dia. A falência gradativa do sistema assistencial médico soma-se a desestruturação dos programas de saneamento básico, justificando a indesejável perspectiva de falência de ambos os sistemas.

Quem quer que venha a certificar-se das repetidas advertências das Conferências Nacionais de Saúde, até agora realizadas, irá

constatar que os profissionais médicos, assumindo essa linha de entendimento, há muito formalizaram o diagnóstico de que o setor, incontornavelmente, só apresentará significativa melhoria na prestação do amparo devido aos brasileiros, em todo o território nacional, se e quando relacionados os problemas advindos da oferta quase nula de saneamento básico.

Por igual, estudos promovidos pela Assessoria desta Casa julgaram conveniente a atuação conjunta das áreas governamentais relacionadas com a Saúde, a Previdência, a Educação, a Assistência Social, a Habitação e o Saneamento, objetivando procedimentos harmônicos e unificados que as conduzam ao aprimoramento e eficácia dos respectivos serviços. O saneamento básico, sendo condição primária para o desenvolvimento, deve anteceder ou no mínimo acompanhar as ações de saúde pública, prevenindo a eclosão de doenças que venham a exigir indispensável intervenção médica, ambulatorial ou hospitalar.

Também a melhor Imprensa, por quanto coisa de seus compromissos com a sociedade, como é o caso dos diários **O Estado de S. Paulo** e **Jornal do Brasil**, tem dado curso a noticiário que, abordando por todos os ângulos a grave questão, elucida dúvidas e expõe considerações na mesma linha de raciocínio defendida pelos profissionais médicos brasileiros, renovando a cada instante aquelas sérias advertências.

Portanto, obras de saneamento básico – serviços de esgoto sanitário; abertura de canais; desobstrução de valas; eliminação de mangues e brejos; e implantação de sistemas de abastecimento de água – neutralizam na origem os focos de enfermidade, preservando a saúde da população e reduzindo a níveis normalmente aceitáveis os dispêndios exigidos pela medicina curativa e pela crescente prestação de benefícios previdenciários.

Como prova disso, estudo atualizado do Instituto de Pesquisas Econômicos Aplicadas – IPEA, confirma que o Governo dispõe mais recursos em tratamento médico, nisso absorvendo cerca de 70% da totalidade das verbas, do que nas ações preventivas das doenças. Não bastasse essa distorção no setor assistencial médico, mais grave se apresenta a distribuição de dotações públicas requeridas pela área de saneamento, mantida, há largos anos, à míngua dos investimentos mínimos que requer.

No primeiro dos periódicos há pouco referidos, Josef Barat, representante do Conselho de Economia, Sociologia e Política da Federação do Comércio de São Paulo, recorda que, a partir de 1985, a área de saneamento passou por um "processo de desarticulação institucional", mudando sucessivamente a organização e a vinculação dos órgãos executivos, anulando ou substituindo para "diretrizes e prioridades das políticas públicas" pertinentes.

Lembra, também, que, no decênio 1970-1980, não faltaram recursos para a execução de um extenso programa de recuperação e universalização dos serviços de saneamento. Nesse período, foram aplicados em serviços de água e esgoto, de modo crescente, a cada ano, 625 milhões de dólares. De 1980 a 1984, os investimentos alcançaram 679 milhões de dólares, aí incluídas as verbas provenientes dos sistemas PLANASA e BNH/CEF, com o nível das aplicações subindo para 780 milhões de dólares, no período de 1985 a 1989.

Nos anos de 1990 a 1992, todavia, os investimentos foram reduzidos drasticamente, a ponto de despencarem para 159 milhões de dólares. Avalia-se que essa queda pode ser atribuída à crise no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, à vista da prioridade dada à habitação por seu Conselho Curador, deixando, na prática, como única fonte para os programas de saneamento as verbas oriundas do sistema CEF.

Destaca o articulista que, ao lado disso, ocorreu acentuada "pulverização dos recursos", com a prática do assistencialismo po-

lítico via dotações do Orçamento. Embora se tenha avançado timidamente, em termos de índices de cobertura dos serviços, entre 1970 e 1990, foi no exercício de 1985, conforme assinalamos, que se registraram índices de crescimento mais expressivos, com aumento de 32,8% para 73,4% nos sistemas de abastecimento de água em rede geral e de 26,4% para 55,5% nas instalações sanitárias dos domicílios.

Daí deduzir que uma séria Política Nacional de Saneamento, além da manutenção dos serviços já implantados, não se pode afastar do provimento de sistemas de abastecimento de água e de tratamento de esgoto para a população até hoje destituída de seus direitos básicos de cidadania.

Nesse mesmo sentido prospera o entendimento do Engenheiro Ayrton Xerez, da Caixa Econômica Federal no Rio de Janeiro, em artigo para o *Jornal do Brasil*. Demostrando o antagonismo entre o êxito de nossa economia, alcançando a oitava posição entre todas as nações do mundo, e a "condição de miséria absoluta vivida por 10 milhões de famílias que habitam barracos, favelas, choças e palafitas em meio a condições subumanas de promiscuidade e de abandono", conclui que o nosso País é mesmo a terra dos paradoxos.

A riqueza do Brasil convive com a "degradação ambiental e falta de saneamento". Registram-se casos de cólera, por falta de estrutura sanitária nas áreas atingidas, somando milhares de vítimas, sobretudo na Região Nordeste. Em geral, lá não existe saneamento básico, o esgoto escorre pelas ruas, não há água canalizada e os poços apresentam-se contaminados.

Também nesse caso, o articulista refere-se ao Plano Nacional de Saneamento e ao período de 1970 a 1986, quando praticamente foram erradicadas as doenças transmitidas pela falta de esgotos sanitários e de água tratada, incorporando entre os beneficiários do Plano tanto quanto 56 milhões de brasileiros.

Naquela época, cada Estado administrava um Fundo para Água e Esgoto, contando, ainda, com os empréstimos do FGTS às companhias estaduais de saneamento e com financiamentos externos. Dessa forma, entre 1970 e 1976 o setor recebia anualmente, em média, 1 bilhão e 300 milhões de dólares de investimentos, transformando o Brasil em "exportador de tecnologia de engenharia do meio ambiente".

O articulista vê com tristeza, consequentemente, o quadro de abandono que hoje caracteriza o setor, a partir do esquecimento das regras que compunham aquele programa e do completo desmonte das estruturas então vigentes, em má hora substituídas por organismos públicos sem coordenação e despreparados, que movem projetos isolados, que não produzem resultados à altura dos investimentos, e não aproveitam devidamente os poucos recursos ainda destinados ao saneamento.

Com a destruição do sistema financeiro, desabamento, concluiu, perdeu-se o próprio suporte do desenvolvimento do País, além de milhares de vidas sacrificadas pelos males decorrentes do estado de abandono a que foi relegado o saneamento básico.

Em resumo dessa breve exposição, impõe-se ao País o inarredável dever de adotar, sem mais demora, a prática permanente de uma séria política de saneamento, pois, como vimos, trata-se de prioridade direcionada, com maior ênfase, às classes sociais mais pobres, carentes desse mínimo benefício, por isso mesmo sujeitas a condições de existência as mais degradantes.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – A Presidência dispensa, na presente sessão, o período destinado à Ordem do Dia, nos termos do art. 174 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando sessão

extraordinária para amanhã, às 15 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 78, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 78, de 1994 (apresentado como conclusão de Parecer de Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFTRS, cujos recursos serão destinados ao giro de 2,1% de sua dívida mobiliária vencida no 1º semestre de 1994.

- 2 -

MENSAGEM N° 287, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Mensagem nº 287, de 1994, através da qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinada ao financiamento para aquisição, pela Marinha do Brasil, de bens e serviços no mercado internacional, dentro do Plano Parcial de Obtenção e Modernização da Marinha. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

- 3 -

MENSAGEM N° 288, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Mensagem nº 288, de 1994, através da qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até cento e oitenta e cinco milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinada à aquisição, pelo Exército Brasileiro, de bens e serviços, no mercado internacional dentro do "Programa de Modernização da Força Terrestre". (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

- 4 -

MENSAGEM N° 289, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Mensagem nº 289, de 1994, através da qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até duzentos e trinta e nove milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinada ao financiamento para aquisição, pelo Exército Brasileiro, de bens e serviços no mercado internacional, dentro do Programa de Modernização da Força Terrestre. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

- 5 -

MENSAGEM N° 290, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Mensagem nº 290, de 1994, através da qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada contratação de opera-

ção de crédito externo no valor equivalente a cento e oitenta e um milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, visando a aquisição integral de bens e serviços, no mercado interno, pelo Ministério da Aeronáutica, no âmbito do Programa de Reaparelhamento e Modernização da Força Aérea Brasileira. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

- 6 -

MENSAGEM Nº 291, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Mensagem nº 291, de 1994, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até cento e dezenove milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Brasilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinado à aquisição integral de bens e serviços, no mercado interno, pelo Ministério da Aeronáutica, no âmbito do Programa de Reaparelhamento

e Modernização da Força Aérea Brasileira. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

- 7 -

REQUERIMENTO Nº 680, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 680, de 1994, solicitando nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Resolução nº 122, de 1993, que **cria a Comissão de Ciência e Tecnologia.**

- 8 -

Apreciação do Edital de Privatização da Empresa Brasileira de Aeronáutica S. A. – Embraer, nos termos da Resolução nº 53, de 1994, do Senado Federal. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Meira Filho) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h50min.)

MESA	LIDERANÇA DO PMDB	Vice-Líder
Presidente Humberto Lucena _ PMDB _ PB	Líder Mauro Benevides	Valmir Campelo
1º Vice-Presidente Chagas Rodrigues _ PSDB _ PI	Vice-Líderes Cid Sabbia de Carvalho Garibaldi Alves Filho José Fogaça Ronaldo Aragão Mansueto de Lavor	LIDERANÇA DO PDT Líder Magno Bacelar
2º Vice-Presidente Levy Dias _ PTB _ MS		LIDERANÇA DO PRN Líder Ney Maranhão
1º Secretário Júlio Campos _ PFL _ MT	LIDERANÇA DO PSDB Líder Mário Covas	Vice-Líder Aureo Mello
2º Secretário Nabor Júnior _ PMDB _ AC	Vice-Líder Jutahy Magalhães	LIDERANÇA DO PP Líder Irapuan Costa Júnior
3º Secretário Júnia Marise _ PRN _ MG	LIDERANÇA DO PFL Líder Marco Maciel	LIDERANÇA DO PPR Líder Epitácio Cafeteira
4º Secretário Nelson Wedekin _ PDT _ SC	Vice-Líderes Odacir Soares	Vice-Líderes Affonso Camargo
Suplentes de Secretário Lavoisier Maia _ PDT _ RN Lucídio Portella _ PDS _ PI Beni Veras _ PSDB _ CE Carlos Patrocínio _ PFL _ TO	LIDERANÇA DO PSB Líder José Paulo Bisol	Esperidião Amim Moisés Abrão
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Pedro Simon	LIDERANÇA DO PTB Líder Jonas Pinheiro	LIDERANÇA DO PT Líder Eduardo Suplicy

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E CIDADANIA _ CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Iram Saraiva

Vice-Presidente: Magno Bacelar

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
José Fogaca	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Marcio Lacerda	MT-3029/30
Antônio Mariz	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Surugay	AL-3185/86
Wilson Martins	MS-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Francisco Rollemburg	SE-3032/33	Marco Maciel	PE-3197/98
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Henrique Almeida	SP-3191/92
Odacir Soares	RO-3218/19	Lourival Baptista	SE-3027/28
Elcio Alvares	ES-3131/32	João Rocha	TO-4071/72

PSDB

Eva Blay	SP-3119/20	Almir Gabriel	PA-3145/46
Jutaby Magalhães	BA-3171/72	Teotônio Vitala Filho	AL-4093/94
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	

PTB

Luiz Alberto	PR-4059/60	Affonso Camargo	PR-3062/63
Carlos De'Carli	AM-3079/80	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36

PDT

Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40
---------------	------------	----------------	------------

PRN

Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02
-------------	------------	--------------	------------

PDC

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Camata	ES-3203/04
--------------------	------------	---------------	------------

PDS

Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24
-----------------	------------	-------------------	------------

PP

Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França	RR-3067/68
----------------	------------	-------------	------------

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes _ Ramais 3972 e 3987

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa

Anexo das Comissões _ Ramal 4315

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS _ CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Beni Veras

Vice-Presidente: Lourival Baptista

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Antônio Mariz	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinlan	GO-3148/49
Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Surugay	AL-3180/85	José Fogaca	RS-3077/78
Juvêncio Dias	MA-3050/4393	Ronan Tito	MG-3038/39
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Nelson Carneiro	RJ-3209/10
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	Iram Saraiva	GO-3133/34

Márcio Lacerda
Vago

MT-3029

Vago
Vago

PFL

Lourival Baptista	SE-3027/28	Dario Pereira	RN-3098/99
João Rocha	TO-4071/72	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Odacir Soares	RO-3218/19	Bello Parga	MA-3069/70
Marco Maciel	PE-3197/99	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Elcio Alvares	ES-3131/32
Francisco Rollemburg	SE-3032/33	Guilherme Palmeira	AL-3245/46

PSDB

Almir Gabriel	PA-3145/46	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Beni Veras	CE-3242/43	Eva Blay	SP-3117/18
Jutaby Magalhães	BA-3171/72	Teotônio V. Filho	AL-4093/94

PTB

Marluce Pinto	RO-4062/63	Valmir Campelo	DF-3188/89
Affonso Camargo	PR-3062/63	Luiz Alberto Oliviera	PR-4059/60
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Carlos De'Carli	AM-3079/81

PDT

Lavoisier Maia	RN-3240/41	Nelson Wedekin	SC-3151/53
----------------	------------	----------------	------------

PRN

Saldanha Derzi	MS-4215/16	Ney Maranhão	PE-3101/02
Aureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56

PDC

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Moisés Abrão	TO-3136/37
--------------------	------------	--------------	------------

PDS

Lucídio Portella	PI-3055/57	Jarbas Passarinho	PA-3022/23
------------------	------------	-------------------	------------

PSB / PT

Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
-----------------	------------	------------------	------------

PP

Pedro Teixeira	DF-3127/28	Meira Filho	DF-3221/22
----------------	------------	-------------	------------

Secretário: Luiz Cláudio/Vera Lúcia

Telefones: Secretaria: 3515/16/4354/3341

Sala de reuniões: 3652

Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.

Sala nº 09 _ Ala Alexandre Costa

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS _ CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: João Rocha

Vice-Presidente: Gilberto Miranda

Titulares

Suplentes

PMDB

Ronan Tito	MG-3038/39/40	Mauro Benevides	CE-3194/95
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	José Fogaca	RS-3077/78
Ruy Bacelar	BA-3161/62	Flaviano Melo	AC-3493/94
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Cid S. de Carvalho	CE-3058/59
César Dias	RO-3064/65/66	Juvêncio Dias	PA-3050/4393
Mansueto de Lavor	PE-3182/83/84	Pedro Simon	RS-3230/32
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Divaldo Surugay	AL-3185/86
Gilberto Miranda	AM-3104/05	João Calmon	ES-3154/56
Onofre Quinan	GO-3148/50	Wilson Martins	MS-3114/15

PFL

Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Odacir Soares	RO-3218/19
Raimundo Lira	PB-320/02	Bello Parga	MA-3069/70
Henrique Almeida	AP-3191/92/93	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Dario Pereira	RN-3098/99	Elcio Alvares	ES-3131/32
João Rocha	MA-4071/72	Josaphat Marinho	BA-3173/75

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE				PTB			
(27 Titulares e 27 Suplentes) Presidente: Valmir Campelo Vice-Presidente: Juvêncio Dias				Valmir Campelo Jonas Pinheiro Lourenberg N. R.	DF-3188/89 AP-3206/07 MT-3035/36	Luiz A. Oliveira Marluce Pinto Carlos De' Carli	PR-4058/59 RR-4062/63 AM-3079/80
Titulares		Suplentes		Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
PMDB				PDT			
João Calmon Flaviano Melo Mauro Benevides	ES-3154/55 AC-3493/94 CE-3052/53	Cid Sabóia de Carvalho Antônio Mariz Onofre Quinan	CE-3058/59 PB-4345/46 GO-3148/49	Aureo Mello Ney Maranhão	AM-3091/92 PE-3101/02	Albano Franco Saldanha Derzi	SE-4055/56 MS-4215/18
Wilson Martins Juvêncio Dias Mansueto de Lavor	MS-3114/15 PA-3050/4393 PE-3182/83	Marcio Lacerda Ronaldo Aragão Amir Lando	RJ-3029/30 RO-4052/53 RO-3110/11	Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
José Fogaça Pedro Simon Iram Saraiwa	RS-3077/78 RS-3230/31 GO-3134/35	Ruy Bacelar Alfredo Campos Nelson Carneiro	BA-3160/61 MG-3237/38 RJ-3209/10	Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amin	SC-4206/07
PFL				Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
Josaphat Marinho Marco Maciel Álvaro Pacheco Raimundo Lira Bello Parga	BA-3173/74 PE-3197/98 PI-3085/86 PB-3201/02 MA-3069/72	Dario Pereira Odacir Soares Francisco Rollemberg Carlos Patrocínio Henrique Almeida	RN-3098/99 RO-3218/19 SE-3032/33 TO-4058/68 AP-3191/92	PT/PSB			
PSDB				Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
Almir Gabriel Eva Blay Teotônio V. Filho	PA-3145/46 SP-3119/20 AL-4093/94	Beni Veras Mário Covas José Richa	CE-3242/43 SP-3177/78 PR-3163/64	<p>Secretária: Mônica Aguiar Inocente Ramais: 3496/3497 Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 3121</p>			

**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
DO SENADO FEDERAL**

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 119 – julho/setembro 1993

Leia neste número:

Execução contra Pessoas Administrativas – Geraldo Ataliba

Processo e Justiça Eleitoral – Torquato Jardim

Novos Municípios – Adilson Abreu Dallari

Tutela Administrativa e Relações de Consumo – Álvaro Lazzarini

A Estrutura Institucional Definitiva do Mercosul: uma opinião – Werter R. Faria

Da Declaração de Inconstitucionalidade – Antonio Cesar Lima da Fonseca

A Proteção aos Direitos do Cidadão e o Acesso à Justiça – Luiz Antonio Soares Hentz

Propriedade Intelectual e Novas Tecnologias – Newton Paulo Teixeira dos Santos

A Lei Injusta e sua Inconstitucionalidade Substancial no Estado Democrático de Direito – Antônio Souza Prudente

Conceito de Crime Hediondo e o Equívoco da Lei nº 8.072/90 – João José Leal

O Regulamento no Sistema Jurídico Brasileiro – Vitor Rolf Laubé

A Prova Pericial e a Nova Redação do CPC – Ivan Lira de Carvalho

O Controle pelo Estado da Atividade Internacional das Empresas Privadas – José Carlos de Magalhães

Administração Pública na Constituição Federal – José de Castro Meira

Da Ultra-Atividade da Suspensão de Liminar em Writ – Élio Wanderley de Siqueira Filho

Jurisdição e Administração – Carlos Alberto de Oliveira

Ministério Público Junto aos Tribunais de Contas – Jorge Ulisses e Jacoby Fernandes

Prova Pericial: Inovações da Lei nº 8.455/92 – Rogério de Meneses Fialho Moreira

A Constituição de 1988 e o Tribunal de Contas – Jarbas Maranhão

Classificação dos Agentes Públicos: Reexame – Mário Bernardo Sesta

A Seguridade Social – José Luiz Quadros de Magalhães

Alterações Introduzidas na Lei nº 6.515/77 pela Constituição de 1988 –

Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

Aspectos Fundamentais e Práticos das Sociedades Anônimas – Osvaldo Hamilton Tavares

Crimes de Abuso de Poder Econômico – Marcos Juruena Villela Souto

Os hermeneutas da Intransigência Desacumuladora – Corsíndio Monteiro da Silva

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT. Autorizo a remessa dos números 117 a 120 da Revista de Informação Legislativa para o endereço abaixo discriminado:

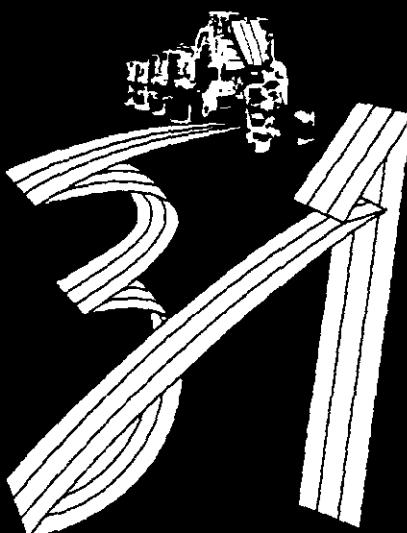
Nome.....

Endereço CEP

Cidade UF Telefone Fax Telex

Data:/...../..... Assinatura:

CENTRO GRÁFICO
DO SENADO FEDERAL



A N O S
1963 1994

IMPRIMINDO A HISTÓRIA
DO CONGRESSO NACIONAL

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS